CONTRATOU PAI-DE-SANTO PARA MATAR O MARIDO

PÁG. 3

CAMINHÃO ACABA COM CARRO DA MISS BRASIL EM CUMBICA

Eveline, a mulher mais bela de 80, ficou ferida e o Chevette que ganhou no concurso foi totalmente destroçado. PAGINA 3

Fundador: TENORIO CAVALCANTI | Presidente: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRÁTICA

250 Cruzeiros

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

ANO XXXI | RIO, 2 DE AGOSTO DE 1984 | Nº 8.820

ADMINISTRAÇÃO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 633 GR 609/10 TEL: 224-0261

SANGUE E MORTE NA CURTIÇÃO DO BREAK

Neste local, em meio ao alucinante ritmo de Michael Jackson, com cachaça à vontade, um rapaz tombou a bala. PAGINA 3

9 operários continuam soterrados

PAGINA 3

Armou tiroteio com PMs e foi arrebitado

PAGINA 4

Dois xifópagos nascem meninos e um tem que virar mulher

PAGINA 3

Dolabella espanca Pepita no palco

PAGINA 5

POR UMA QUESTÃO DE COMPETÊNCIA, ANDREAZZA NA PRESIDÊNCIA

Empregado cumpre à risca a ordem do patrão

Executou o médico com arma de matar elefante

PAGINA 3

QUADRILHA DE ASSALTANTES

Irani Prado Grecchi, assaltada, fechou a loja e foi atrás dos marginais. Prendeu vários, mas eles estão todos soltos e agora ameaçam matá-la. PAGINA 3

Comerciante amigo de marginais mata garoto bestamente

Samuel foi morto à sangue-frio ao entrar no empório para comprar papel. PAGINA 3

Polícia prende matador da "Boca"

Carlos Vanderlei de Almeida não suportou as provocações de Zélia PAGINA 3

Muitos travestis já viraram cozinheira

PAGINA 5

Osmar Santos tá na lista negra de Emilinha

PAGINA 5

LUTA SINDICAL — HUMBERTO FAILLACE

A IMPORTÂNCIA DE UMA DEDICADA E EFICIENTE ASSESSORIA JURÍDICA

Há vários anos, o Dr. Expedito Teixeira (foto) vem exercendo, com grande dedicação e eficiência, a Assessoria Jurídica da nossa Entidade. Ele, sempre, está presente a tudo, tanto nos contatos diretos com os companheiros, que o procuram no Sindicato, como nas assembléias-gerais, nos movimentos de rua, nas mesas-redondas com os patrões e autoridades, na Delegacia Regional do Trabalho e no Tribunal Regional do Trabalho.

O Dr. Expedito, esse mineiro de nascimento, mas carioca de coração, tem prestado, realmente, relevantes serviços à classe rodoviária, através do seu saber jurídico, da sua participação direta em todas as nossas atividades, o que o torna nosso intransigente e verdadeiro defensor e companheiro.

O RODOVIÁRIO CARIOCA | JULHO 1984

CONSELHO MOSTRA COMO DENTISTA PODE FAZER PUBLICIDADE ÉTICA

Os cirurgiões-dentistas não estão proibidos de se valer da propaganda para a "venda" publicitária de sua imagem profissional. Também não estão proibidos de dar entrevistas à imprensa. Apenas devem respeitar certos limites e o Código de Ética de sua profissão, a fim de que todos possam ter igual acesso ao anúncio.

No Encontro Nacional de Atualização Odontológica da Academia Brasileira de Odontologia Militar e na III Jornada da escola de Aperfeiçoamento da ABO/RJ, o Conselho Regional de Odontologia teve uma intensa participação, levando aos próprios dentistas, através de palestras e debates, o maior número de informações possiveis sobre os aspectos éticos da profissão, que devem ser obedecidos por todos os profissionais da área. Os membros do Conselho esclareceram aos dentistas que as entrevistas à imprensa tenham finalidade educativa e/ou sócio-social, sendo, entretanto, recomendável que o profissional submeta a matéria ao plenário do Conselho, evitando assim, qualquer tipo de problema futuro.

EXIGENCIAS

O Código de Ética não impede que o profissional informe publicitariamente sobre sua existência à comunidade. O anúncio que não pode ser em rádio nem televisão - deve conter o nome, profissão, número de inscrição no CRO, sua especialidade, títulos mais significativos, endereço e horário de trabalho. E o tamanho não pode exceder 2% da área da folha da publicação, em caso de um dentista, e 5%, no caso de clinicas odontológicas.

Essa foi a única forma encontrada eticamente para impedir a força de fatores econômicos, ou seja, a compra de página inteira ou de horários em rádio e TV, o que acabaria por aviltar o alto nivel da profissão. As penalidades - que no caso podem ser aplicadas pelo próprio Conselho - vão desde a advertência até à cassação do exercicio da profissão. As irregularidades que tem ocorrido, segundo o proprio Conselho Regional do Odontologia (RJ), na maioria dos casos são quase sempre por desinformação.

Assembléia — LILIANA RENATA

AUDÁCIA? DOIS CHÁCAR? BRIGA FEIA... OU TRISTE?

E em dia vinte e seis do mes ainda presente, a cá reporteca em ao Tiradentes - palácio chegando, como de costume, começa a botar o "bestunto" prá funcionar que é pra ver se, dessa forma, escrivinhamos esta de forma a deleitar a voces. Deleitar, em matéria de atos, fatos e boatos ali da Assembléia que, como até a Samanta, (a cachorrinha cor de champanha) lá em casa) sabe, é a Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

XXX

Antes de mais nada, uma audácia (mais uma) da cá reporteca: vamos fazer do nosso AMADEU CHACAR, portador de carinhoso recado a outro Chácar, o Alcir, que irmão do Chácar nosso é. E qual o recado que o Chácar nosso dará ao Chácar outro? Qual? Qual? Qual? Qual? ansiosos estão voces pra saber. Ki Koisa, né? Tá bem, lá vai: nosso Amadeu dirá, e mui do prazentosamente, ao Chácar que é Alcir que a cá reporteca tá desejando sucessos muitos na qualidade de "new" mandão-mór do IASERJ. Para os mais devagar um tiquetinho: Instituto de Assitência aos Servidores do Estado do Rio de janeiro.

Falou, digo, dará o recado...o PMDB.

XXX

E já que estamos nessa de amenidades, cá vai mais uma: o Afonso Arenales visitou a Alerj. E, mui do lógicamente, recebido foi, e ali no Salão Nobre, pelo loiro, porém brasileiro, PAULO RIBEIRO mandão-mór da Casa. Quanto ao Afonso em questão, gentes, também muito respeito: ele é, nada mais nada menos, o Cônsul-Geral de um dos paises que convencionou-se chamar de "irmão": Os Estados Unidos da América.

Falou, digo, recebeu...o PDT.

XXX

E agora, já que a casa do povo (Alerj) em recesso parlamentar ainda está, e noticias atuais, em verdade em verdade não há, porquanto as que há são, na verdade, na base do "falou mas... não disse", que tal voltarmos um tiquetinho ao passado e ver, digo ler, algumas coisitas ditas, ou feitas, pelo representante do povo na Alerj?

XXX

É, mas antes da "Hora da Saudade", vamos ver o que a dizer tem pra reporteca o moreno nem tão mas mui do simpático, NELSON SABRA:

— Cá prá nos, reporteca, e que ninguém nos ouça: a melhor coisa que anda por aí são as perspectivas de uma reforma partidária e de uma constituinte .

— Só?!

Só, sim, reporteca, porque o resto...

— Já sei, é silêncio.

— Não, reporteca, o resto é muito papo, muita briga...pelo poder.

Que briga feia, digo triste, né, gentes?

Falou, digo desabafou, o PDS.

XXX

Depois dessa, gentes, que tal a gente deixar a Hora da saudade pra outra... hora?

XXX

E, em matéria de papo: FIM

PARAGRAFOS ARTÍSTICOS E LITERARIOS (Manoel Fernandes Filho)

"CURSO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS: Patrocinado pela Casa de Machado de Assis, sob a presidência de Austregésilo de Athayde, teve lugar a 3ª palestra do curso intitulado "Alceu Amoroso de Lima — Vida e Obra", no dia 26 do corrente. O orador, Joaquim Iomojosa, discorreu, com profundidade e aticismo, sobre o tema: "Alceu Amoroso Lima e o Modernismo".

Discorrendo sobre Alceu,
Numa tarde majestosa,
Muitas palmas mereceu
Joaquim Iomojosa!

Trovas

Como emblema de esperanças:
Fulgurante, envolto em luz,
No semblante da criança,
Vejo a imagem de Jesus!
M. Fernandes Filho

Há quem diga, ó beija-flor,
Que és volúvel, libertino,
Esquecendo que o Senhor
Foi quem traçou teu destino!
Inah Castro Menezes

O Mar - a linda turquesa!
Em seu lençol magistral,
Reflete da natureza
O manto azul sideral!
Heráclito Menezes

A palavra de Jesus
Repudia a escravidão;
É dela que emana a luz
De nossa libertação.
Durval Lobo

Tantas tristezas, agrures,
Terra seca, vida agreste,
São tantas as desventuras
Que vem sofrendo o Nordeste
Lucina Long

Toda a harmonia inda trago
Hoje, em meus olhos tristonhos,
Das cores que a mão de um mago
Pintava, outrora, meus sonhos!
Agenor Murgel Dutra

Ave-Maria...Eu criança
Cheia de "graça", rezava:
— Que fartura de esperança,
No pouco que suplicava!
Adelir Machado

O riacho vai cantando
Doces cantigas ao léu,
Luar e estrelas mostrando
Como se fosse outro céu!
Manoel Demétrio Kfuri

Iapas na vacinação antipólio

A Superintendência Regional do IAPAS vai participar mais uma vez da Campanha de Vacinação Antipólio, em sua segunda etapa, cedendo diversas de suas viaturas para o deslocamento dos vacinadores. Cinqüenta e cinco instituições, entre as quais o IAPAS, estão se reunindo, para traçar o plano da Ação de Controle de Poliomielite, visando a segunda dose da vacina, dia 11 de agosto, em todo o Estado.

LUTA

EDITORA DE GUIAS GTB

Editor Responsável
Evandro Mendes da Costa

Administração e Publicidade
Av. Presidente Vargas, 633 Gr. 609-RJ
Tel. 224-0261

Redação, composição, montagem e fotolito -Rua Santo Cristo, 77
Tel. 263-5717

MOVIMENTO DE TURISTAS TEM AVALIAÇÃO NO RIO

A Embratur e a RIOTUR estarão realizando em conjunto, no Aeroporto Internacional do Galeão, até o final deste mês, a segunda parte de uma pesquisa de avaliação do movimento de chegada e saída de visitantes durante a média estação de turismo no Rio de Janeiro. O trabalho, que faz parte do Projeto do Estudo de Demanda Turistica - Pesquisa Sobre Turismo Emissivo e Receptivo Internacional - vem sendo executado nos principais aeroportos internacionais e nos postos e fronteiras terrestres do pais, onde se verificam os maiores fluxos de turistas nacionais e estrangeiros. No Rio, a primeira parte do trabalho de pesquisa foi desenvolvida no periodo de 07 a 14 de fevereiro.

naturalmente

É natural que pessoas, cada vez em maior número, estejam valorizando a alimentação natural. Elas procuram saúde, e a saúde floresce na natureza, que não precisa de artifícios para ser completa e saborosa.

É natural que todo mundo exija qualidade, porque qualidade é uma questão de respeito ao consumidor, e sem ela perdem-se os valores nutrientes fundamentais, perde-se o sentido da alimentação.

É natural que SENDAS tenha sempre melhores legumes, frutas e verduras, porque sua estrutura proporciona acesso aos melhores produtores, e, principalmente, porque grande parte dos hortigranjeiros que você encontra na SENDAS é plantada e colhida nas fazendas do próprio Grupo, em Magé, a meia hora do Rio. Eles saem direto do campo para as suas mãos, sem perda de tempo e sem acréscimo de custos.

É natural que os supermercados SENDAS tenham a preferência do público do Grande Rio, porque quem vai à SENDAS sabe que será bem recebido, e sabe que pode acreditar num nome que sempre esteve à frente na distribuição de alimentos, um nome que merece confiança... naturalmente.

SENDAS

CAÇADORA DE BANDIDOS JURADA DE MORTE

Caminhão desmancha a caranga da Miss Brasil 80 em Cumbica

Eveline, Miss Brasil 80

Em 1980, quando ela foi eleita

Um acidente no quilômetro 219 da Rodovia Presidente Dutra, sentido capital — Rio, envolvendo três veículos, feriu gravemente duas moças e desmanchou a caranga de Eveline Schrseter, de 22 anos, eleita Miss Brasil em 1980. Embora o Chevette placa CQ-0080, dirigida por Miss Brasil, tenha ficado destroçado, ela só tomou um susto e sofreu alguns arranhões nas pernas. Nada, porém, que pudesse prejudicar sua ainda latente beleza.

O acidente ocorreu por volta das 13 horas. Eveline, que mora no Rio de Janeiro, retornava, juntamente com o pai, Harry, de 54 anos, de uma viagem que fizera a Santa Catarina, para passar férias na casa de parentes. Trafegava normalmente com o seu Chevette (ganho quando venceu o concurso de Miss em 80) quando o caminhão placa GA-0406 dirigido em alta velocidade por João Henrique Formiga (51 anos, casado, rua Padre Carlos, 251, Alexandrina, Rio Grande do Norte), veio por cima com tudo. O Chevette foi atirado contra o Fiat NN-7096, ocupado por duas moças de identidades até agora desconhecidas, que foram socorridas em estado grave ao PS de Guarulhos.

Os patrulheiros Jurandir e Frade, da Polícia Rodoviária, estiveram no local e a ocorrência foi registrada no 8.º DP (Cumbica), onde o delegado Antônio Maruins instaurou inquérito a respeito.

Embalo "break" acaba em crime de morte dentro de um boteco

A festinha "break" regada a tóxicos e cachaça, no bar e bilhar localizado no número 413 da rua Dom João 6.º, no Jardim das Nações, em Diadema, terminou em tragédia. Atingido por uma bala perdida, o pintor autônomo José Luiz Abrão, de 23 anos, tombou morto. Mas isso não apagou a euforia dos participantes, que atiraram o corpo do rapaz na rua e continuaram a dançar, imitando os passos de Michael Jackson.

Os vizinhos já estavam irritados com o barulho. Além da musica, os participantes da festa falavam alto e riam com estardalhaço. Era tarde da noite. Segundo alguns moradores, o cheiro de maconha era insuportável. Alguns dos participantes dançavam na calçada ao mesmo tempo em que fumavam baseados.

— Cheguei a sair à porta de minha casa e pedir a um deles que diminuisse o tom de voz, pois do jeito que estava seria impossível alguém conseguirdormir — relata uma moradora das imediações, que, por motivos óbvios, pediu para não ter seu nome publicado. — Mas foi o mesmo que nada. A folia continuou. Acho até que com maior intensidade. Eles pareciam loucos. Estavam com os olhos vermelhos. Uns até bebiam na garrafa. Uma pouca vergonha. Afora isto, os casais portavam-se de maneira bastante ousada, não respeitando os moradores da rua.

Desconhecido disse que era "tira"

De repente — o motivo ainda não se sabe —, integrantes da festa sacaram revólveres e começaram a efetuar disparos. Uma bala perdida, conforme se presume, acabou por atingir José Luís, que participava da festa em companhia de um irmão.

— Pensei que estivessem soltando fogos — conta um senhor, residente a poucos metros do local. — Mas depois começou uma gritaria. Então, decidi sair até a porta para averiguar o que se estava passando. Foi quando vi um rapaz caído no meio da calçada, todo ensanguentado.

Ainda assim, o embalo continuou por mais alguns instantes. Só veio a se encerrar quando os participantes da festa perceberam que poderiam ter complicações com a polícia. Então, mais que depressa, foram-se dispersando.

Mas, nesse meio tempo, um desconhecido entrou no bar e disse ser policial, embora não mostrasse documento algum de identificação. Depois, segundo testemunhas, desapareceu.

Bandidão encara PMs e vai pro espaço no bang-bang

Encurralado pelos PMs na residência número 41 da rua Hipólito da Silva, Jardim Bela Vista, em Osasco, o assaltante Luís Adriano, de 25 anos, em vez de se entregar, preferiu aguentar a barra e encarar o pessoal do Tático Móvel 1499. Tombou gravemente ferido e, conduzido ao PS Central de Osasco, morreu. Seu comparsa, mais esperto, escalou o muro da casa e caiu no mundo.

Luís Adriano e o comparsa foragido, por volta das 17h30 de ontem, assaltaram o vendedor Yohio Irakawa, 40 anos, casado, morador à rua Domingos de Morais, 2.713, Vila Mariana, na Capital. Yohio estava fazendo entrega de mercadorias na avenida dos Autonomistas, quando defronte ao número 4.000, foi atacado pelos dois bandidos de arma em punho. O vendedor que dirigia o veículo placa JU7491 (São Paulo) teve que entregar toda grana que possuía aos marginais.

Tão logo se viu livre dos bandidos, Yohio solicitou auxílio aos PMs Donizete e Nascimento, do Tático Móvel 1499, sob o comando do cabo Garcia. Os policiais, momentos após, conseguiram localizar a dupla na rua Hipólito da Silva, no Jardim Bela Vista. Cercados, os dois invadiram a casa de número 41. Um deles fugiu, mas Luís resistiu e morreu cuspindo fogo até a última cápsula do seu revólver calibre 38.

Deficiente quebra galho de motoristas infratores

MALMOE, Suécia — Um motorista sueco deficiente mas perfeitamente ligeiro nas pernas, Lars-Erin Stroem, inventou um original sistema de ajuda aos motoristas que infrigem as regras de estacionamento de seus veículos. Stroem passa o dia percorrendo as ruas de Malmoe, no sul da Suécia, e quando vê um parquímetro com o tempo vencido introduz uma moeda de uma coroa no aparelho e deixa no parabrisas do carro infrator um papel do tamanho exato de uma multa.

Nesse bilhete Stroem explica ao motorista que seu gesto espontâneo salvou-o de uma multa de 50 coroas e, como prova de gratidão, pede apenas 20 de volta. O "salvador dos motoristas" afirma que já ajudou cerca de 10 mil motoristas só neste ano, sendo que apenas 15% responderam positivamente

Curso de DETETIVE
Em 1 mês apenas. Curso por correspondência Métodos Policiais. Profissão Rendosa, ambos os sexos
Informações: CAIXA POSTAL 70 · Rio de Janeiro · RJ.
APRENDA ESPIONAGEM ELETRÔNICA
CURSO DE INSPETOR, AGENTE E PERITO

CURSOSUPLETIVO 2º GRAU EM1MÊS
Curso por correspondencia em um mês. ambos os sexos. Seu sonho para a faculdade. Inedito no Brasil.
Informações:
I.N.E. CAIXA POSTAL: 891 · Juiz de Fora · Minas Gerais.

Irani Prado Grecchi, de 35 anos, mãe de três filhos, a maior com 9 anos, dona de uma pequena loja na estrada de M'Boy Mirim, adiante de Santo Amaro, na Zona Sul, está jurada de morte, como ela mesma afirma. Ela acabou se transformando numa "caçadora de bandidos", obrigada pelos próprios marginais. Prendeu e ajudou a identificar vários deles quase todos os que a roubaram. Toda uma quadrilha a ameaça agora.

Os ladrões da região são tão audaciosos, afirma, que organizaram uma disputa de futebol entre eles e para esse jogo eu recebi um convite. Não fui, mas sei que os times de dois bairros se enfrentaram.

"Com a ajuda de dois PMD de uma ronda eu prendi o Adelson Aparecido Gomes. Ele assaltou a minha loja, no dia 1.º de abril, às 5 da tarde. Na ocasião dois fregueses foram imobilizados. Uma pobre moça, obrigada ficar nua, quase foi violentada. Reagiu e levou uma coronhadas na cabeça."

Adelson foi levado ao distrito e indiciado em inquérito. Irani conta que deu uns tapas no ladrão. Ele se sentiu humilhado. Mas, ele humilhou muito aquela moça durante o assalto, diz.

Sua loja foi atacada pela primeira vez no dia 7 de dezemnro do ano passado. Eram 6h30 quando o estabelecimento foi arrombado. Ela viu os bandidos fugindo e carregando a mercadoria.

Esses ladrões ela ajudou a polícia a identificá-los um a um. São todos da mesma família. Todos são Eleotéro, com os prenomes Itamar, Roberto, Francisco, e Ednaldo, além de um menor, de 12 anos. Estão todos na rua e me ameaçando.

Irani humilhou um bandidão do pesado

Obrigada a fazer acordo com a "gang"

A mulher procurou a polícia e pouca coisa conseguiu. Dias depois de ameaças de morte ela foi procurada. Era um emissário: Os ladrões que assaltaram sua loja e levaram mais de 3 milhões em mercadorias naquela manhã de dezembro do ano passado queriam um acôrdo. Devolveriam o que roubaram se ela não os pertubasse mais, porque depois do assalto e pela movimentação da vitima junto à polícia, principalmente solicitando as "rondas da PM, eles não tiveram mais sossego. É era verdade. Irani passou a participar de diligências e de ajudar à localizar e a prender os ladrões que a roubaram. Começou a conhecer os bandidos do bairro. Os acusados prometeram devolver a mercadoria, num encontro que houve entre eles e a mulher. Mas, nunca cumpriram o acordo.

Irani agora é uma mulher "jurada de morte" como ela mesmo diz. Mas, acescenta não ter medo de bandido. Tem condições e até armas para enfrentá-los. A sua preocupação são os três filhos menores que vivem assustados. Já tentaram matá-la. Já "fecharam" o seu carro na rua. O ladrão Adelson praticou na sua loja outro assalto às 5 horas da tarde. Adelson foi preso, mas ela continua ameaçada. Ela sabe que inquéritos estão em andamento.

Jogo de futebol dos quadrilheiros

Alguns maus elementos dos bairros do Jardim Nakamura, Jardim Ranieri e Jardim Novo Santo Amaro, tem agora ódio de Irani, provocado pelas prisões as quais ela ajudou de ladrões da região e rapazes da família Eleotéro.

Outro dia Irani recebeu um convite. Ela deveria assistir a um jogo de futebol entre as equipes de marginais dos bairros do Jardim Nakamura e Jardim Novo Santo Amaro. Diz ela que garotos, todos com passagens pela Febem ou pela polícia, iriam se defrontar num jogo de futebol e ela seria uma das convidadas. O jogo, de fato, se realizou há um mês, fala a mulher.

Afirma Irani que ao tempo do delegado Francisco Cruz, do 47.º DP, ainda ela teve a quem recorrer. Essa autoridade fez o que pôde, instaurando inquérito e prendendo os acusados. Mas, agora, que mudou a autoridade a situação piorou. "Não temos segurança, os ladrões mandam na região", diz.

No dia do "jogo dos delinquentes" diz Irani participaram vários marginais, dentre eles o "Cocada", que tem nada menos que 40 assaltos a ônibus, 56 outros assaltos a mão armada e 13 homicídios. Diz Irani que viu a "ficha" desse marginal e de outros que tomaram parte no jogo, realizado no Jardim Novo Santo Amaro.

DONO DE EMPÓRIO QUE ACOBERTAVA LADRÕES MATA GAROTO BESTAMENTE

Com a intenção de comprar papel para fazer pipas, o menor Samuel Aírton Martins Celestino (16 anos, solteiro, estudante, rua V, 21, Jardim São José, Suzano) entrou no empório de José Alexandre da Silva (42 anos, casado, rua A, 835, Jardim São José, Suzano) e foi surpreendido pelo grito do comerciante: "Vou te matar." Ao mesmo tempo, José fazia um disparo para o alto. Samuel já estava caído no chão quando o comerciante gritou pela segunda vez e aproximou-se dele, apertando duas vezes o gatilho. Os dois tiros — dados à queima-roupa — acertaram o seu peito, provocando graves ferimentos. Atraídos pelos disparos, alguns vizinhos compareceram ao local do crime e providenciaram a remoção do menor para o Hospital São Sebastião, onde faleceu pouco tempo depois. Antes da chegada da polícia, José Alexandre juntou toda a mudança e fugiucom a família para local ignorado. A vizinha Leila Ribeiro assistiu ao crime e suas declarações foram muito importantes para esclarecer o caso.

Os vizinhos foram unânimes ao declarar que Samuel não era ladrão como dissera o assassino e que este o matara bestamente. Apesar de andar, às vezes, em má companhia, Samuel era bem quisto no bairro. O mesmo, porém, não era verdadeiro para o comerciante. Antes do assalto que sofrera recentemente, José Alexandre dava cobertura aos bandidos da região e fornecia dicas para os assaltos e para se esconderem da polícia — conforme afirmou textualmente a enfermeira Antônia Martins Celestino, mãe do menor assassinado. Todos os moradores das redondezas estão revoltados com a atitude covarde do comerciante e exigem que a polícia realize logo a sua prisão.

Leila Ribeiro assistiu ao crime

Antônia, mãe do menor

Os vizinhos afirmaram, também, que o comerciante começara a desconfiar do menor depois do assalto que sofrera. Para ele, o menor dera as dicas para os marginais assaltarem o seu estabelecimento. Isso, segundo os vizinhos, não passava de uma grande mentira porque o rapaz era de boa índole. Desejando resolver logo esse caso, o delegado Carlos José Ramos da Silva, titular de Suzano, instaurou inquérito a respeito.

Médico legista fuzilado com espingarda de caçar elefantes

O médico legista Ildefonso Roberto Costa foi morto com um tiro de espingarda calibre 12 — arma utilizada para matar elefantes —, ontem de madrugada, pelo caseiro de sua fazenda, no município de São José dos Campos.

Ao que consta, Ildefonso, poucos minutos antes, havia sido assaltado. Ainda assustado, ele chegou à sede de sua fazenda, gritando para que o caseiro lhe abrisse a porta. Este, no entanto, como havia recebido determinação do próprio patrão para não abrir a porta para estranhos — "e até mesmo atirar, caso houvesse insistência" —, confundiu a voz do médico. E disparou a arma, atingindo mortalmente Ildefonso.

Preso em flagrante, o caseiro disse ao delegado do 3.º Distrito Policial de São José dos Campos que de fato confundiu o patrão com um assaltante. E, por esse motivo, cumpriu à risca as ordens que havia recebido.

Assaltantes rendem vigia e roubam 1 milhão do Banespa

Agindo com grande presição, três bandidos invadiram o Posto do Banco do Estado, localizado dentro da Repartição de água e esgoto da Prefeitura de Carapicuíba. Enquanto um dos marginais permanecia na rua dando cobertura, os outros dois renderam o vigilante e se apossaram de Cr$ 1.068.000,00 do caixa. Logo depois, os bandidos fugiram.

Gêmeos nascem meninos mas um tem que virar mulher

Lin e Win Htut, duas crianças do sexo masculino de dois anos e meio de idade, que nasceram unidas pelos quadris, já estão separadas e permanecem sob intensa vigilância médica no Hospital Infantil de Toronto, no Canadá. Na cirurgia de 17 horas, trabalharam 43 cirurgiões, anestesistas e enfermeiras. Na separação, o menino Lin ficou com os órgãos genitais masculinos. E os médicos não tiveram outra opção senão abrir uma genitália feminina no seu irmão, Win Htut, que passará a ser uma mulher. Outro problema sério que os médicos tiveram que resolver: para as duas crianças, havia três pernas. A pior delas teve que ser amputada e todo o seu material — tecido, nervos, ossos, aproveitados para enxertos. Antes de se submeterem à penosa cirurgia, os meninos estavam unidos pelos quadris, compartilhavam de uma terceira perna e de um conjunto de órgãos sexuais masculinos, um só fígado, o trato intestinal e urinário e alguns ossos. Agora, cada um vai receber uma perna artifical.

O médico Geoffrey Barker disse que a primeira providência para possibilitar o acompanhamento, sem descanso, das crianças operadas, foi mantê-las em leitos separados e ligadas a uma aparelhagem científica, que ajuda os médicos e enfermeiras em caso de qualquer modificação do quadro clínico desejável.

Viagem em busca de socorro

Lin e Win — as duas crianças siamesas agora separadas pelos cirurgiões canadenses, viajara de muito longe — de Rangum para Toronto. Elas são filhas de um ferroviário da cidade de Mandalay. Como na Birmania não havia recursos para tentar a cirurgia que iria salvar as crianças, os médicos do Hospital Infantil de Toronto se dispuseram a operá-las. O hospital gasta uma importância enorme com os gêmeos Lin e Win, aproximadamente 770 mil cruzeiros por dia. Essa despesa é paga pelo governo do Canadá, que conta, para isso, com doações de particulares.

O dr. Robert Filler, que chefiou a cirurgia da separação, afirmou que Lin e Win poderão, no futuro, levar uma vida normal, embora com problemas de locomoção, por causa das pernas artificiais. Os médicos acham que os gêmeos terão que passar pelo menos três meses no Hospital Infantil de Toronto em busca da recuperação.

Transou com um pai-de-santo para ele assassinar o marido

O motorista Benedito de Sousa Ribeiro (47 anos, casado) teve a maior decepção de sua vida ao voltar para casa, depois de uma longa viagem de trabalho: sua esposa, Santa Maria de Sousa (33 anos), puxou o carro para a "casa da mamãe", levando consigo os três filhos do casal. Não bastasse toda essa desgraça, Maria (que de santa não tem nada) transou com um pai-de-santo e tramou com o macumbeiro e a filha mais velha a morte de Benedito, que escapou por pouco.

Os vizinhos alegam que só "pode mesmo ser coisa de Exu", pois nunca presenciaram qualquer briga do casal. Fazia dois meses que Maria stava morando com a mãe, mas frequentemente era vista visitando o marido na casa de n.º 44 da rua Aracaju, Taboão, em Guarulhos. Por isso, ninguém se espantou quando ela chegou à noite em companhia da filha F.A.S., de 14 anos, e do novo amor, o pai-de-santo conhecido por "Zé Macumbeiro". Os três convenceram Benedito de que estava precisando de um "trabalhinho" para melhorar de vida.

Com uma garrafa de champanha, comprada "por ordem de Exu", Benedito acompanhou o trio até a Cachoeira da Macumba, sem sequer imaginar o que o esperava. Lá, "Zé Macumbeiro" mandou que o moço virasse de costas para fazer os passes. Feito isto, Benedito passou a ser agredido pelos três com a garrafa de champanha. Pensando que Benedito esstivesse morto, os agressores se mandaram. Ensanguentado, a vítima conseguiu chegar em sua casa. Depois de medicado, procurou o delegado Orlando Basílio Ivanov e o escrivão Marueka registrou a queixa.

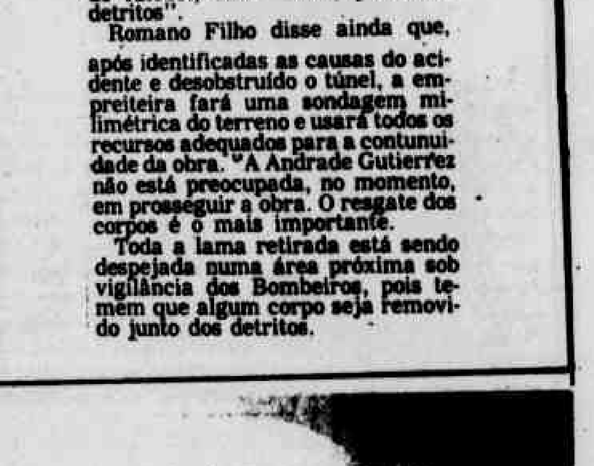

Benedito S. Ribeiro escapou da morte por pouco na Cachoeira da Macumba. Pág. 8

Mulher abre o jogo e matador da Boca é preso

Conhecido no submundo por "Black", Carlos Vanderlei de Almeida, 27 anos, que já cumpriu três anos de pena na Casa de Detenção, foi preso por agentes do 3.º Distrito Policial, apontado por sua amante como autor de duplo homicídio ocorrido em maio último na região da "Boca do Lixo".

Na delegacia, Carlos Vanderlei contou que assassinou Zélia Clarinda Teodoro Nunes, a "Gaúcha", e Isaías Florêncio Borges porque vinha sendo provocado constantemente pelos dois. "Gaúcha" foi a primeira a morrer. Ela se encontrava no interior do bar localizado no número 403 da rua General Couto de Magalhães, quando Carlos Vanderlei chegou. Segundo o assassino, "Gaúcha" passou a dizer alto e bom som que ele fora mulher na Casa de Detenção. E, em seguida, agrediu-o com uma garrafa. Irritado, Carlos Vanderlei puxou uma faca e aplicou vários golpes em Gaúcha.

Em seguida, na rua do Triunfo, Carlos Vanderlei encontrou Isaías, que segundo o agente Ortega. Vivia do lenocinio, usava um táxi apenas para disfarças suas atividades ilícitas. Isaías também tombou a golpes de faca.

Com a prisão da amente de Carlos Vanderlei, as agentes Grazzioli, Milton, Ortega, Vladimir e Aldair conseguiram chegar ao criminoso, que estava foragido em Santo André.

"Tira acusa colegas de acobertar o jogo do bicho"

Na edição do dia 17 de julho, foi publicada uma notícia transmitida por Laércio Ribeiro, nosso correspondente em Moji das Cruzes, na qual o investigador José Tarcísio Mussi fez uma série de acusações contra colegas seus que estariam envolvidos com uma "caixinha" do jogo-do-bicho e como não encontrou receptividade por parte do delegado Seccional, Murilo Macedo Pereira na apuração dos fatos, recorreu aos juízes das Varas Criminais da Comarca. Sobre o assunto, recebemos daquela autoridade policial os seguintes esclarecimentos:

"Embora um jornal, diário, de Moji das Cruzes venha defendendo o princípio de "vista grossa", por parte da Polícia, ao "jogo-do-bicho", por meio de articulistas e amigos do diretor, esse tipo de jogo é contravenção penal. Qualquer um do povo pode prender em flagrante qualquer passos surpreendida na prática de crime ou contravenção, a Polícia tem o dever, a obrigação — compulsória — de fazê-lo. Esta autoridade policial está apurando os fatos denunciados por um policial contra seus colegas investigadores, com o máximo rigor.

Mais adiante, acentua a autoridade: "a própria denúncia, tor nada pública, prejudicou em parte, a prevenção e a repress-ão do "jogo-do-bicho", em Moji das Cruzes, que, por intermédio de jornal local, esclareceu que "banqueiros não param o jogo do bicho mas toma cautela", esclarecendo que tomará, como já tomou, providências para continuar com a prática da contravenção de forma à escapar a ação policial. Tambem prejudicou, em parte, uma apu ração mais rápida da existência da alegada "caixinha para proteger o jogo do bicho" e seus integrantes e, em toda a sua extensão quais os "beneficiários", direta e indiretamente, dentro e fora da Polícia, dessa malfadada "Caixinha" com suas implicações, pois dizem as más línguas que até políticos e homens de imprensa participariam dessa "caixinha", fato que este seccional não está a acreditar. O policial denunciante foi transferido por falta funcional e criminal por não querer atuar na repressão ao "jogo-do-bicho" quando designado."

Salienta o delegado Murilo Macedo Pereira que "em 1982 as sete delegacias da sub-região lavraram 19 autos de prisão contra contraventores do jogo do bicho e no ano passado, as mesmas delegacias lavraram 32 autos de flagrante. Nos sete meses deste ano, especialmente nos quatro meses de sua gestão, só na cidade de Moji já foram lavradas 33 flagrantes e em toda a sub-região, 54". A autoridade policial afirma que desde o primeiro dia que ingressou na carreira, jamais deu tréguas aos bicheiros nas cidades por onde passou, especialmente no Vale do Paraíba e em Moji das Cruzes, onde foi delegado por várias vezes. A sua delegacia vem se colocando em 1.º lugar na produção de inquéritos e na repressão aos crimes contra o patrimônio, suplantando isoladamente todos os Distritos da Capital, Campinas, Santos e todas as cidades do ABCD. Logo, não será a denúncia de um bisonho investigador que irá tisnar a sua administração e essa denúncia está sendo apurada com serenidade e se houver autores eles serão apontados se funcionários, à administração policial para serem punidos e à Justiça, para responder a inquérito policial. O delegado faz ainda um longo retrospecto do seu trabalho em todas as delegacias por onde passou, especialmente Moji das Cruzes.

Nove trabalhadores continuam sob lama e detritos

A empreiteira Andrade Gutierrez continua trabalhando na limpeza da galeria que desabou, no último dia 23, em Quitaúna, Osasco, matando nove operários. Segundo uma avaliação feita pela empresa, e divulgada pelo coordenador de comunicação social, Demóstenes Romano Filho, o túnel "funcionou como um tobogã e, no ponto rompido, desceu o equivalente a um terço de um campo de futebol, entre lama, pedras e detritos".

Romano Filho disse ainda que, após identificadas as causas do acidente e desobstruído o túnel, a empreiteira fará uma sondagem milimétrica do terreno e usará todos os recursos adequados para a contunuidade da obra. "A Andrade Gutierrez não está preocupada, no momento, em prosseguir a obra. O resgate dos corpos é o mais importante.

Toda a lama retirada está sendo despejada numa área próxima sob vigilância dos Bombeiros, pois temem que algum corpo seja removido junto dos detritos.

Craques do Passado encerram colônias de férias da LBA

Com a Sra. Denise Manfredi, Chefe de Gabinete, representando a Presidente da LBA, Sra. Léa Leal, a LBA encerrou no Aterro do Flamengo mais uma etapa de seu programa de Colônias de Férias, que leva o nome de Mané Garrincha, e que em todo o País reuniu no mês de julho 250 mil crianças e adolescentes que receberam duas refeições por dia, assistência médica, dentária, e participaram de atividades esportivas e recreativas. No Rio de Janeiro, 5 mil adolescentes e crianças participaram das atividades comunitárias que fazem parte do programa. Jair da Rosa Pinto, da Seleção Brasileira de 50, Indio, da Seleção de 54, Denilson, da Seleção de 66, Amoroso, do Fluminense, Jorge do América, craques do passado, da Escolinha de Futebol da LBA, que já revelou jogadores da nova geração, como Bigu, do Flamengo, participaram do encerramento. Denise Manfredi acentuou que no início da atual Administração da LBA, em todo o País, a Legião reuniu apenas 10 mil crianças nas suas Colônias de Férias e hoje reúne 250 mil, transformando-se assim em um dos grandes Programas comunitários da entidade. As Colônias de Férias, agora, voltam a funcionar nos meses de janeiro e fevereiro. Na foto a criançada alegre brinca em uma das Colônias Mané Garrincha.

CARTÓRIO DE PROTESTOS APLICA DINHEIRO ALHEIO, NO OPEN

A elevada remuneração obtida em aplicações financeiras efetuadas no open e no over-night, tornou-se mais uma fonte de lucros para os Cartórios de Protestos. Como se sabe, a Lei determina que os Cartórios ao receberem em moeda corrente, valores referentes à títulos destinados ao protesto, deverão pagar à parte credora no prazo de 24 horas e se o devedor tiver efetuado o pagamento através do cheque, o prazo para o Cartório efetuar a liquidação será de 48 horas. Todavia, não é bem assim que as coisas acontecem. No Cartório do 1º Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, Av. Erasmo Braga, 227, 1º andar, ao efetuar o pagamento de título sob a ameaça de protesto, o devedor recebe um talão com a quitação marcada para 10 dias após. Foi o que aconteceu com o leitor Lauro Roberto Leão que tendo um título de seu crédito distribuido ao 1º Ofício em 16/07/84, foi o mesmo pago, pelo devedor, no dia 23, em dinheiro.

Como comprovante do pagamento, o devedor recebeu um talão de nº 7409, ao invés do título, com a indicação da data de 02/08/84 para entrega do mesmo. Com este procedimento, o Cartório reteria por 10 dias um dinheiro que não lhe pertencia, certamente para aplicar no mercado financeiro. Isoladamente, um título de Cr$ 511.897,00, como foi o caso do nosso leitor, não renderia nenhuma fortuna, mas sendo rotina, deve proporcionar ao cartório, consideráveis ganhos.

Para sacar o dinheiro do Cartório, o Sr. Lauro teve que reclamar veemente e ameaçar ir ao Corregedor, obtendo, com isto, promessa de pagamento para o dia 26/07/84, o que realmente aconteceu, após as 17:00 horas, com os bancos fechados e através do cheque nº0085203 sacado contra o BANERJ. Para se justificar, um funcionário do Cartório 1º Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, informava que a demora era normal e que cumpria ordens superiores.

Como o open está pagando 10/12% ao mês pelo dinheiro, a retenção por 10 dias de recursos alheios, num movimento provável de 100 milhões mensais, renderia ao cartório, indevidamente em torno de 3 milhões e 300 mil cruzeiros. Quem será o superior que fica com esse dinheiro? É o que vamos apurar.

FEIRA DE BARCOS DA MARINA JÁ MOVIMENTA EXPOSITORES

Um total de 60 expositores já confirmaram sua participação no Salão Náutico e no I Camping Show, a serem realizados no período de 29 de setembro a 7 de outubro, na Marina da Glória, no Parque do Flamengo, sob o patrocínio da Associação Brasileira de Construtores de Barcos e Implementos — ACOBAR, com apoio da Secretaria Municiapl de Turismo e Esportes e RIOTUR. Na área de 5.200 metros quadrados que a mostra vai ocupar este ano, haverá barcos de diversos tipos e valores; motores, velas, equipamentos de salvamento no mar, tintas anti-corrosivas, vernizes, barracas de campings, traillers e até uma seção voltada para a moda, com confecções de roupas esportes, inclusive óculos e relógios.

No ano passado 48 expositores participaram do Salão Náutico, realizado na Escola Naval, onde se registrou um público de 13.628 pessoas e um faturamento superior a Cr$ 900 milhões.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Cadete Polônia, 951 - Engenho Novo - RJ - Tel: 261-3967

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, PARA ESCOLHA DE TRÊS NOMES QUE COMPORÃO A LISTA TRÍPLICE DE JUÍZES CLASSISTAS E RESPECTIVOS SUPLENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 685 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Em cumprimento às determinações do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, publicadas no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Poder Judiciário - Parte III", do dia 17 de julho de 1984, convoca os membros do Conselho de Representantes desta Federação, para se reunirem extraordinàriamente em Assembléia Geral Eleitoral, no próximo dia 06 de agosto de 1984, na sede social, às 15:00 horas em 1ª convocação e, na falta de número legal, às 16:00 horas, em 2ª e última convocação, no mesmo dia e no local indicado, para o fim de ser escolhida a Lista Tríplice a ser enviada ao mesmo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para os fins previstos no parágrafo 1º do artigo 685 e atendidos os parágrafos 3º e 4º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Outrossim, fica esclarecido que o prazo para registro de nomes na Secretaria, será de 5 (cinco) dias, que correrá a partir da data da publicação deste Edital, obedecida sua ordem de chegada numericamente, aplicado, em tudo, supletivamente, o disposto na Portaria Ministerial nº 3.437, de 20/12/1974, sendo inclusive, admitido o sistema de Cédula Única.

Os requerimentos para o registro de nomes, deverão ser datilografados e apresentados pessoalmente na Secretaria, em 3 (três) vias, assinadas pelos candidatos, devendo estes satisfazerem as exigências contidas no artigo 661 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Os requerimentos, acompanhados de todos os dados e documentos exigidos para o registro, serão dirigidos ao Presidente da Federação.

A Secretaria da Federação, no expediente normal, fornecerá aos candidatos todas as informações necessárias para o processamento de suas inscrições.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1984

Arlindo Paschoal Braz
Presidente

EVANGELHO E VIDA

Mons. Castelo Branco

"O Mapa do Tesouro"

Parábola quer dizer comparação. É um jogo de linguagem, muito comum dos idiomas semitas. São um exemplo disto os poemas indianos.

O Evangelho não foge à regra. Cristo recorre à parábola em seus discursos e conversas familiares.

Assim o faz quando diz que o "Reino dos Céus é semelhante a um tesouro. Quem o descobre vende tudo para adquiri-lo".

Não há quem busque tesouros terrenos para ajudar a vida. Mas o "tesouro" que Cristo revela é de muito mais valor que todo ouro do mundo. Pois não se desgasta. É eterno.

Para quem o queira, porém, é necessário "vender tudo". Isto quer dizer: é preciso penitência, renovação. E também acolher a pessoa e a mensagem de Cristo.

Vender tudo é despojar-se dos "frutos da carne" (Gal. 5,20) mudar a vida, libertar-se do domínio do 'homem velho" que produz tais frutos.

A civilização moderna é veementemente voltada para o culto dos ídolos que são o poder, a riqueza e o prazer, deuses engordados pelos frutos da carne e geram nas criaturas a ambição, a vaidade, a mediocridade etc.

Se o leitor conhecer o "mapa do tesouro" - evangelho - vai experimentar uma grande diferença dentro de si. A vida vai ser encarregada de bens espirituais, como nos revela S. Paulo (gal. 5,22). Deverá investir estesbens em favor dos irmãos.

A segunda condição para se adquirir este tesouro é a fé, que consiste em assinar o contrato com Cristo. Ele nos chama a ser sócio na empreitada difícil mas gratificante de implantar no mundo código das bemaventuranças, plataforma do reino do Pai. O leitor amigo vai nessa?

NOTÍCIAS DA MARINHA

DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO PERU VISITA O BRASIL

No próximo dia 4, sábado, o Diretor de Hidrografia e Navegação do Peru, Contra-Almirante Jorge A. Del Aguila Sanchez, chegará ao Brasil, onde permanecerá por uma semana em visita ao Rio de Janeiro e Brasília.

No dia 6, 09:30 horas, o Almirante peruano será recebido no Rio de Janeiro pelo Diretor-Geral de Navegação, Almirante-de-Esquadra José Maria do Amaral Oliveira; às 10:00 horas, pelo Comandante do1º Distrito Naval, Vice-Almirante Walter Faria Maciel; e às 11:00horas, juntamente com sua comitiva, se deslocará para a Diretoria de Hidrografia e Navegação, em Niterói, onde conhecerá as instalações daquela Diretoria e almoçará com o seu Diretor, Vice-Almirante Dimas Lopes da Silva Coelho.

No dia 9, às 9:30 horas, o Almirante Sanchez visitará o Navio de Apoio Oceanográfico "Barão de Teffé", que estará atracado ao cais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; e às 14:00 horas, o Instituto de Pesquisa da Marinha, na Ilha do Governador.

Dia 10, às 08:30 horas, irá ao Instituto Nacional de Estudos do mar (INEM), em Arraial do Cabo.

Dia 12, o Almirante Jorge A. Del Aguila Sanchez retornará ao seu país.

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.22ª VARA CIVEL.EDITAL.Edital de Citação,com prazo de 20 dias a terceiros interessados. DR.PEDRO FERNANDO LIGIERO,Juiz da 22ª Vara Civel,RJ,Capital,faz saber a requerimento de JOÃO DA SILVEIRA REIS.PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.na ação de anulação e substituição de títulos ao Portador, movida contra MONTREALBANK FINANCEIRA S.A.CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS,se procede a citação de terceiros interessados ou eventuais detentores dos títulos objetos da presente ação, para em 10 dias contestar,querendo a presente ação, pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na pet.adiante:JOÃO DA SILVEIRA REIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com sede nesta Cidade,vem, pela presente requerer anulação e subst.de títulos ao portador,pelos seg.motivos: A A.adquiriu em 3.5.84, junto ao MONTREALBANK S.A.Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários,mediante pagamento da quantia de Cr$ 120.003.122,97,letras de câmbio discriminadas,conforme nota de venda em anexo, ou seja, letras de câmbio de aceite de MONTREALBANK FINANCEIRA S.A. todas de vencimento em 29.11.84, e valor de resgate total de Cr$ 225.750.000,00,quantidade dos títulos,011,Valor de Resgate,de cada Cr$ 20.000.000,00.Numeração 046633,046643-Z.001.Cr$5.750.000,00.046644-Z.x.x.x.x. Tratando-se de títulos ao portador, encontravam-se eles guardados na sede da A.para serem resgatados no vencimento.Ocorre que os ref.títulos foram extraviados, sendo inúteis as buscas na tentativa de sua localização.Como precaução, a A.comunicou o fato à imprensa em anexo(doc.anexo).Nestas condições,na forma dos arts.907 e segs.do C.P.C. requer a V.Exa: 1. a citação do eventual ou eventuais detentores e de terceiros interessados,por editais,para contestarem;2- A intimação de MONTREALBANK FINANCEIRA S.A.Credito,Financiamento e Investimentos, na Trav.do Ouvidor,nº4, 9º andar,nesta Cidade, a fim de que se abstenha de qualquer pagamento sem prévia autorização deste Juízo,ref.aos mencionados títulos e deposite o vl.do resgate,na data do vencimento,no BANERJ,em conta c/juros e c.monetária,à disposição deste Juízo,isso até que não tenha sido proferida a sentença; 3-A intimação da Bolsa de Valores do R.Janeiro,para conhecimento de seus membros,a fim de que não negociem os títulos.Requer que,cumpridas as formalidades legais,seja a ação julgada procedente,declarando-se caducos os títulos reclamados,ordenada à devedora,MONTREALBANK FINANCEIRA S/A,Credito,Fin.Investº,que lavre outros em substituição a favor da A.em 10 dias.Dá-se à causa o vl. de Cr$ 40.000.000,00 e a signatária declara ter escritório na R.São José,46 sl.601/04.P.Deferimento.RJ, 3 de julho de 1984.(a)Maria Madalena T.Oliveira.E,para conhecimento dos interessados,expedi o presente,publicado na forma da lei,afixado no lugar de costume.RJ., 12.07.84.(a)Gilton Portela dos Santos.(a)Fabio de Carvalho.(a)Pedro F.Ligiero-Juiz de Direito. DA-636

COMARCA DA CAPITAL
22ª VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:-
O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO,JUIZ TITULAR DA 22ª VARA CIVEL,faz saber, aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem,ou dele conhecimento tiverem e interessar possa,especialmente a NORMA BRUNO MARQUES,em lugar incerto e não sabido,que,por este,fica citada para responder a ação ordinária proposta por CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS PENSÕES E MONTEPIOS,e apresentar defesa no prazo de lei,ciente que não o fazendo,serão considerados verdadeiros os fatos alegados pela A,tudo conforme a seguir transcritos.Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da22ª Vara Cível.CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS,PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTES,sociedade civil,de Previdência privada,aberta com sede e foro nesta Cidade, Rua S. Clemente nº 38,Botafogo e Ag.a Av.Mal.Floriano,19, sala 203,Centro,por seu advogado infra-assinado,com escritório no endereço acima,onde recebe intimações citações e notificações,vem respeitosamente perante V.Exa.,com fundamento no art.524,do C.Civil e arts. 274,282 e segs.do C.P.C.,entre outros dispositivos legais,aplicáveis,propor contra CESAR ROBERTO MARQUES e s.m.NORMA BRUNO MARQUES,brasileiros,casados, resid.e dom.R.Soldado José Alexandre nº40,antiga Rua"B"Anchieta,Ação Ordinária de Reinvidicação de imóvel,pelos seguintes motivos de fato e de direito. 1-Que a autora é legítima proprietária do imóvel const.pelo nº 40,sito R.Soldado José Alexandre,antiga R. "B" em Anchieta,conf. carta de arrematação registrada no 4º Of.Reg.Geral de Imóveis desta Cidade mat.6074, do L-2-b-4/M-4,fls.5/83,nº R-6 e R-7, em 21.07.83.2- Que a A. é credora hipotecária dos réus e promoveu Execução Judicial do seu crédito hipotecário através 3ª Vara Cível desta Cidade,tendo em consequência sido expedida a C.Arrematação,após o leilão. 3- Muito embora,executada a dívida e expedida c.arrematação,não logrou a A. imitir-se na posse do imóvel.DO DIREITO- 4.Efetivamente dispõe o artigo 524," Caput" do C.Processo Brasileiro que:" A lei assegura ao proprietário o direito de usar,digo de gozar de seus direitos,digo o direito de usar,gozar e dispor de seus bens e de quem quer que injustamente os possua". Ora,os Autores adquiriram o imóvel objeto de questão,há mais de 21 meses,caracterizando,assim, o direito de A., de reinvidicar o imóvel referido.Além disso,os RR.moram de graça há quase 5 anos(outubro/78) pois jamais sequer pagaram a prestação do financiamento concedido pela Autora o que a motivou a executá-los judicialmente.O PEDIDO: 5-Por todo exposto,pede e espera que V.Exa.se digne mandar citar os Réus no endereço acima mencionado, cientificando-se possíveis ocupantes,p/responderem à presente ação ordinária,pena de revelia, e afinal contestada ou não,seja julgada procedente em todos, os seus termos,restituindo-se o imóvel objeto da ação à Autora,além das custas e honorários advocatícios em base usual de 20% sobre o vl.da causa.6-Indica como produção de provas,documental,testemunhal,vistoria e dep.pessoal do réu,pena de confesso.7 Estima-se o vl.da causa em Cr$800.000,00(oitocentos mil cruzeiros).P.deferimento.RJ,14.09.83(a)Carlos Alberto da Silva-32934 e Jorge Campos Gonzalez-27103. CERTIDÃO"Certifico e dou fé que me dirigi à R.Soldado José Alexandre,40,antiga rua "B" em Anchieta,onde citei o Sr.Cesar Roberto Marques,recebeu contrafé,no qual mencionei a sede deste Juízo, exarou ciente.Deixei de citar a Sra.Norma Bruno Marques,tendo em vista que se encontra separada de seu marido,que desconhece o seu paradeiro,o que dou por lugar incerto e não sabido.29.5.84.Francino Ramos.Of.Justiça.DESPACHO DE FLS.35:Fls.34- Ainda não foi citada a Co-Ré.Expeçam-se editais com prazo de 20 dias.Rio,28.6.84.(a)Pedro F.Ligiero.Juiz.E,para que chegue ao conhecimento dos interessados,expedi o presente,afixado no local de costume e publicado,forma da lei.Este Juízo tem sua sede na Av.Erasmo Braga,115-sl.208-D.RJ,6.7.84.(a)Bismer do Amaral Caldeira.(a)Fabio de Carvalho.(a)Pedro Fernando Ligiero-Juiz de Direito." DA-633

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, à JOSÉ OTAVIO MARQUES DE FREITAS e S/M MARILENE RAMOS DE FREITAS, na forma abaixo:

O Doutor SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO, Juiz de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO Cita-se JOSÉ OTÁVIO MARQUES DE FREITAS e S/M MARILENE RAMOS DE FREITAS para ciência da presente Execução e, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a importância de Cr$ 1.020.212,70 (hum milhão, vinte mil duzentos e doze cruzeiros e setenta centavos) e acréscimos legais ou oferecer bens à penhora, pena de proceder-se a tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, até final, tudo nos termos e do conteúdo da petição inicial, assim resumida: que a exequente concedeu aos executados um mútuo, com garantia hipotecária do imóvel sito no Parque Andréa, Q/04, 0.3, no Município de Araruama; sucede que desde 30/07/78 os executados não vem pagando as prestações avençadas, importando o débito, até 30/12/81, em Cr$ 1.020.212,70 (hum milhão, vinte mil duzentos e doze cruzeiros e setenta centavos) e o saldo devedor de Cr$ 3.265.043,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta e três cruzeiros); que desse forma, requer a Citação dos suplicados para pagamento do crédito reclamado, acrescido das cominações legais, pena proceder-se a penhora do imóvel hipotecado. Valor da Causa: Cr$ 1.020.212,70 (hum milhão, vinte mil duzentos e doze cruzeiros e setenta centavos). Distribuição: 25-03-82, pelo 2º Distribuidor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente JOSÉ OTAVIO MARQUES DE FREITAS e S/M MARILENE RAMOS DE FREITAS, foi expedido o presente Edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, S/312-B. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 11 de junho de 1984. Eu Paulo Maurício Pereira, Escrivão o subscrevo. (As.) SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO, Juiz de Direito. DA-635

SEXTA VARA DE FAMILIA-COMARCA DA CAPITAL-Dr.José T. Biolchini da Silva,Juiz,FAZ SABER,que está sendo citada por edital com prazo de 30 dias,SANDRA LIA DA SILVA,que se encontra em local incerto e não sabido para que conteste a ação de divórcio movida por Mário Augusto Rinaldi,e não contestando presumir-se-ão como aceitos os fatos da inicial.Este será fixado no local de costume.Rio,27/7/84,Suely Castro,p/Escrivão.(a)José T.Biolchini da Silva,Juiz.61.221. DA-634

[illegible] citação com o prazo de 20 dias, O Dr. RUDI LOEWENKRON, JUIZ DE DIREITO da 4ª.Vara de Família -cita a ISMAEL BARROSO de paradeiro incerto e não sabido para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia a Ação de Divórcio Judicial requerido por CÉLIA PEREIRA BARROSA de acordo com o art. 287 do CPC Rio de Janeiro, 18/7/1984.Eu, Moyses P.Sermenho, Escrivão a subscrevo e assino. Dr. Rudi Loewenkron Juiz de Direito DA-633

COMARCA DA CAPITAL.36ª VARA CIVEL.Edital,com o prazo de 20 dias,para citação do reu S.O.R.A.G.SERVIÇOS ODONTO RADIOLÓGICOS GUANABARA LTDA.,na pessoa de seu rep.legal,Sra.LYBIA PESSOA TEIXEIRA, em lugar incerto e não sabido,extraído da Ação de Despejo movida por OSWALDO MIRANDA.Não contestada a ação,se presumirão aceitos pelo reu verdadeiros os fatos articulados na inicial.O prazo para resposta é de 15 dias.Dr. MAURICIO JOSE MORTA MOURÃO,JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CIVEL DO RJ,faz saber aos que o presente edital virem,que,por este Juízo se processa os autos supra mencionados,tendo por objeto falta de pagamento dos alugueres e encargos devidos a partir de janeiro de 1984,do imóvel sito Av.N.S.Copacabana,637 apartº402. Assim, requer a citação do suplicado para responder aos termos do presente, ao final,pena de revelia,devendo ser julgada procedente com despejo do réu,condenado aos principal,custas e honorários advocatícios O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma de lei.Este Juízo func.Av.Erasmo Braga,115.3º andar.cor.B.RJ,26.7.84.(a)Carmen Lucia Sophia M.Barbosa.(a) Amaury J.A.Guimaraes.(a)Juiz. DA-666

9ª VARA CIVEL REGIONAL.EDITAL DE CITAÇÃO,com o prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz de Vara acima,RJ,Capital,faz saber que,por intermédio do presente edital,se citam MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES e s.m.JOSUE PEREIRA MAGALHÃES,em lugar incerto e não sabido,como consta da execução nº3131/81 que lhes move a COMIND-RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIARIO,para que paguem Cr$670.287,88,custas e acrescidos até final,pena de não o fazendo,em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito R.Bela Aurora,310,Bairro Adriana,C.Grande/RJ.E,para conhecimento,expediu-se o presente edital,publicado na forma de lei e afixado no lugar de costume.Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa,141-C.Grande.RJ,19.7.84.(a)Edir. B.de Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto M.Mello.Juiz. DA-671

9ª VARA CIVEL REGIONAL-EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz de Vara acima,RJ,Capital.Faz saber que,por intermedio deste edital,cite ADELINO GONÇALVES,em lugar incerto e não sabido,como consta da Execução nº3949/84,que lhe move COMIND RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIARIO,para que pague a importância de Cr$1.299.917,92,custas e acrescidos até finalexecução,pena de não o fazendo em 24hs,lhe ser penhorado o imóvel sito Estrada da Posse,295-Rua 26,casa 30-Bairro Adriana,E1,C.Grande.E,para conhecimento,expediu-se o presente edital, publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei.Este Juízo func.R.Carlos da Silva Costa,141.C.Grande.RJ,19.7.84. (a)Edir B.de Arruda.(a)Norma Chrisanto.(a)Benedicto Motta de Mello-Juiz de Direito. DA-644

9ª VARA CIVEL REGIONAL-EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,FAZ SABER que,por intermédio do presente,se citam MARIO DA SILVA NUNES e s.m. ELZIR MARQUES NUNES,em lugar incerto e não sabido, conf.consta na Execução nº 3608/84,movida por COMIND RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIARIO,para pagarem a importância de Cr$ 1.098.787,46,custas, e acrescid e até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito Est.da Posse,Rua 28,Casa 105-Bairro Adriana-C.Grande,RJ.E,para conhecimento dos devedores,expediu-se o presente,publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.Este Juízo func.na R.Carlos da Silva Costa,141,C.Grande/RJ. RJ,2.8.84.(a)Edir B.Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias. (a)Benedicto Motta de Mello-Juiz de Direito. DA-670

9ª VARA CIVEL REGIONAL-EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,FAZ SABER QUE,por intermédio do presente,se citam OSEAS CARVALHO PINTO e s.m. NELY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO,em lugar incerto e não sabido,conf.consta da Execução nº3612/84,movida por COMIND-RIO S.A.CREDITO IMOBILIARIO para que paguem Cr$1.070.005,96,custas e acrescidos até final execução, pena de não o fazendo em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito R.Nova Belém,385-Bairro C.Grande/RJ.E,para conhecimento expediu-se o presente edital,publicado e afixado na forma da lei. Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa,141,C.Grande.RJ.2.7.84.(a)Edir B.Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto Motta de Mello.Juiz de Direito. DA-669

9ª VARA CIVEL REGIONAL.EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,faz saber que por intermédio do presente edital, se cita JOÃO ROBERTO VIEIRA MUNIZ, em lugar incerto e não sabido,como consta da Execução nº 3.610/84,que lhe move a COMIND-RIO-S.A DE CREDITO IMOBILIARIO,para que pague a importância de Cr$863.537,72,custas e acrescidos até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,ser penhorado o imóvel sito na Est.Posse,295-R.26,casa 230 Bairro Adriana,C.Grande/RJ.E,para conhecimento,expediu-se o presente,publicado e afixado no lugar de costume.Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa,141-C.Grande/RJ.2.7.84.(a)Edir B.de Arruda.(a) Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto M.Mello.Juiz. DA-668

9ª VARA CIVEL REGIONAL.EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital, faz saber que,por intermédio do presente edital,se cita ADEILDO PEREIRA DE SOUZA e s.m.MARIA APOLINÁRIO DE SOUZA,em lugar incerto e não sabido,como consta da Execução nº3950/84 que lhes move a COMIND-RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIARIO,para que paguem Cr$849.243,11,custas e acrescidos, até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito R.Arthur Cavalcante Junior,275,Bairro Adriana,C.Grande/RJ. E, para conhecimento, expediu-se o presente, publicado na forma de lei e afixado no lugar de costume. Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa-141.Campo Grande/RJ.19.7.84.(a) Edir B.de Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto M.Mello.Juiz. DA-667

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

• Após se apresentar no Teatro Dulcina dando início ao Projeto Pix'nguinha, o grupo 14 Bis seguiu para o Nordeste, onde está fazendo vinte "shows" dentro daquele projeto A tourné se estenderá até dia 5 de agosto passando por Natal, no Rio Grande do Norte;U Fortaleza, no Ceará; Recife, em Pernambuco; Maceió, Alagoas; Aracaju, Sergipe; Salvador, Feira de Santana e Ilhéus na Bahia. O "show" intitulado "Ilade da Luz", já foi apresentado no Rio, São Paulo e interior, Belo Horizonte e interior mineiro e no Sul do país com grande sucesso de público e crítica.

—x—x—

• Para uma curta temporada, estreou no Teatro das Nações, na Sala Oscarito, em São Paulo, a peça de Antôno Bivar, "Alzira Power", com direção de Carlos di Simoni. O espetáculo que conta o drama de, Alzira, uma solteirona, que acaba se encontrando com um vendedor de classe média, vem para o Rio até setembro e conta com os atores Raquel Novacs e André Rezende.

—x—x—

• No próximo dia 3, no América, a "Noite dos Comunicadores de Ouro", com a participação dos mais consagrados comunicados da Rádio Imprensa-FM. A festa será no Salão Nobre da entidade dirigida pelo batalhador Lúcio Lacombe, a partir das 22 horas daquela sexta-feira. E no domingo, dia 5, uma grande atração artística para a juventude Rubra na Rua Campos Sales.

—x—x—

• Depois de vencer todos os prêmios do Festival de Teatro de Nova Iguaçu, de São João de Meriti e Volta Redonda e ainda alcançar grande sucesso em Araruama, a peça "A Jaula", de Laís Costa Velho, participa do Festival de Teatro do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado em Três Rios, apresentando-se como o representanted e Nova Iguaçu. "A Jaula", que está desenvolvendo projeto para filmagem, é dirigida por Celso Mosciaro et em no seu elenco Sérgio Francisco, Silvia Castro, Paulo Mazanandé, Cely Ramalho e mais treze atores. Em Nilópolis, a peça inicia carreira na boate Dolly, no Distrito de Olinda, onde fica todas as segundas-feiras, a partir das 21 horas. O sucesso de "A Jaula" se deve à competência do seu autor Laís Costa Velho à direção do espetáculo e ao elenco muito bem escolhido.

• A Riotur vai participar diretamente do XII Congresso Nacional da Associação Brasileira dos Agentes de Viagens, que será realizado em Brasília, no período de 21 a 25 de agosto, procurando estimular uma maior movimentação de turistas do Rio de Janeiro, durante a alta e baixa estações. O Secretário Municipal de Turismo e Esportes e Presidente da Riotur, Trajano Ribeiro estará inaugurando, na ocasião, o "stand" da empresa, habitualmente instalado nesse tipo de encontro, so que desta vez, co mo tema "Noite Carioca", com uma pequena mostra das coisas da Cidade Maravilhosa. Os participantes do Congresso da ABAV vão ter todas as informações sobre o Rio, através de folhetos e cartazes a serem distribuidos por recepcionistas, que estarão oferecendo, ainda, aos congressistas, uísque, vinho e vodca, oferecidos pela Seagram's. Haverá muitas atrações, inclusive o sorteio de uma jóia oferecida por H. Stern e uma tela do conhecido pintor carioca Albery. Além de Trajano Ribeiro, estarão fazendo parte da equipe, José Geraldo Machado, diretor de operações; Alzira Magalhães, gerente de comercialização e o dono da Noite Carioca, Carlos Machado, assessor de Relações Públicas da Riotur.

• No Plataforma 1, o jornalista e fundador do "Copacentro", João Bosco, que completava 50 anos, todos dedicados a boemia recebeu uma significativa homenagem pelos frequentadores da casa e por muita gente da sociedade e artistas que lhe querem bem, não só por ter criado o troféu "Cinco Estrelas", como pelo seu bom caráter, que conseguiu fazer muitas amizades. A festa foi promovida por Sônia-J. Martins e contou com as presenças, entre outros de Astréia e João de Barro (o Bráguinha), Adriano Reis, Arthur Farias e Valéria, Viviana e Paulo Stein, Herivelto Martins, Ellen de Lima, Luciene Franco, Franca Fenatti, Mário Rajó, Mauro Montalvão, Myrtes Paranhos, Sieiro Neto e o Prefeito Paulo Leone e senhora, de Nova Iguaçu e muitos, muitos mais...

• E agora durante toda esta semana, nós e todos os brasileiros, estaremos ligados nas televisões, assistindo as exibições dos nossos atletas nas Olimpíadas de Los Angeles e torcendo por medalhas, principalmente de ouro para a garotada.

★ Fagner volta de Londres com novo disco pronto. Agora é só esperar pelos trabalhos gráficos e de prensagem para vir a público o LP, que já recebeu o título de "A Mesma Pessoa". Ele foi gravado entre Rio e Londres, com produção de Joni Galvão e o próprio Fagner.

★ Sergio Reis invertendo as bolas: desta vez, lançou seu LP primeiro no Rio de Janeiro e agora, no próximo dia 4, lança em São Paulo. A faixa de maior destaque até agora é "Adeus, Mariana", um clássico regional do repertório de Pedro Raimundo.

/// E o musical do saudoso Aurimar Rocha, "O Patinho Feio" continua no Teatro de Bolso Aurimar Rocha, na Avenida Ataulfo de Paiva, aos sábados às 17 horas e aos domingos às 16 horas, com ingresso de 1.500 cruzeiros.

★ Dizem as más linguas que estão fazendo bruxarias para cima da Roberta Close: Mas um travesti falou assim: "Praga, trabalho de macumba e bruxaria não pegam em travestis..." Será que não? Sei de uma que falava assim e deixou o teatro pra ser cozinheira de pensão no subúrbio..."

* * *

Foi encontrado o carro do cantor Jair Rodrigues, roubado na última semana no Rio. O Del Rey estava apenas com um pouco da latar ia amassada e sem a placa, além de um problema no motor, mas o sambista já mandou para o conserto.

* * *

Armando Bógus, atualmente fazendo teatro no Rio, onde está na peça "Tio Vânia", mudou o visual. O ator está com uma tremenda barba e ao ir visitar os amigos na Globo, ninguem o reconheceu.

* * *

Norma Benguell, a Irene da novela "Partido Alto", está toda entusiasmada por nao precisar emagrecer para enterpretar a bailarina Isadora Ducan no teatro. Acontece que a Duncan também era gordota, apesar do balé. Aí tá como a Norma quer!

* * *

Ren ata Fronzi e Neuza Amaral vão comemorar seu aniversário juntas, no próximo dia 8. Com esses tempos de crises, nada melhor que uma festa só, não é mesmo?

* * *

Gil, o filho mais velho de Narinha, Criado por Erasmos Carlos, estreando em teatro. Ele está no elenco da ópera-rock "A Barca do Inferno", atualmente em cartaz no Rio de Janeiro.

* * *

Cristiane Torloni não arreda pé: só dá entrevistas se não for para falar de sua separação do psicanalista Eduardo Mascarenhas. Por sinal, ela está chateadíssima com esse papo de que teria levado uma surra dele e foi a partir daí que decidiu não conversar mais sobre seu casamento (ou fim dele) com a imprensa.

* * *

Beatriz Segall, de folga da TV desde o final da novela "Champagne", agora volta ao teatro, só que desta ~~vez no Rio de Janeiro~~. Ela já está ensaiando a todo vapor a peça "Emily", sob direção de Miguel Falabella.

★ Segundo o cantor e deputado Agnaldo Timóteo, o jogador Casagrande deu muita sorte na vida. Jogar no Corinthians e ter muitos amigos na Imprensa. O Timóteo não disse isto mas deu a entender: "Se não fosse a Imprensa, o Casa estaria em cana..."

Oh! Calcutta: diretas pra eleger as melhores pernas

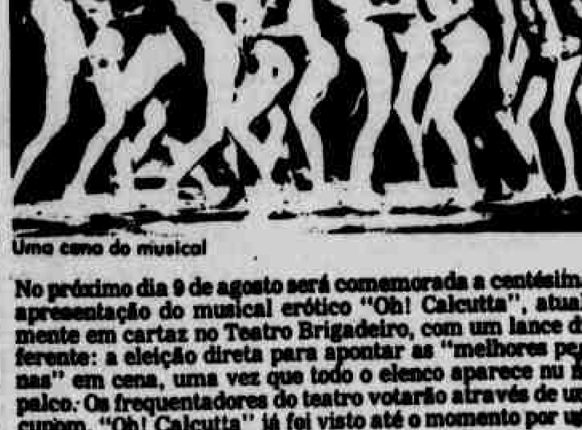

Uma cena do musical

No próximo dia 9 de agosto será comemorada a centésima apresentação do musical erótico "Oh! Calcutta", atualmente em cartaz no Teatro Brigadeiro, com um lance diferente: a eleição direta para apontar as "melhores pernas" em cena, uma vez que todo o elenco aparece nu no palco. Os frequentadores do teatro votarão através de um cupom. "Oh! Calcutta" já foi visto até o momento por um público recorde de 55 mil pessoas.

★ Voltando a falar no Fábio Jr., a gente avisa que seu novo álbum está subindo disparado: 3.º em São Paulo e 9.º no Rio de Janeiro. Esta semana, ele recebe o seu primeiro Disco de Ouro para LP (antes, ele ganhara outro para o compacto "Pai").

★ Enquanto não chega o primeiro álbum do grupo "Sempre Livre" — intitulado "Avião de Combate" — nas loja s no final de julho, o conjunto volta às rádios com a música "Esse Seu Jeito Sexy de Ser".

Carlos Santos: "só canto aquilo que o povão gosta"

Carlos Santos

Carlos Santos lança em meados de agosto o seu sexto LP, apesar de ter menos de cinco anos de carreira. Artista dos mais populares no Norte e Nordeste do país (ele vive em Belém do Pará), é considerado um verdadeiro fenômeno musical, uma vez que vende em média 500 mil discos a cada lançamento. Carlos Santos acredita que a fórmula do seu sucesso é simples: "componho e gravo aquilo que o povão gosta. De tempos em tempos meu público procura nas lojas um novo LP". Agora sua nova meta é tornar-se conhecido também no centro-sul do Brasil.

★ Carlos Eduardo Dolabella gosta tanto da Pepita Rodrigues, que chora, às vezes, porque tem de espancá-la na peça do Teatro Lagoa, no Rio. Em "Extrêmos" ele bate nela. Em casa, é beijinhos prá cá, beijinhos pra lá...

HORÓSCOPO

Carneiro (21/03 a 20/04)

As boas vibrações que seu signo recebe do Sol e Urano tornam sua mente mais progressista do que nunca e fazem com que você se volte com mais interesse para o futuro. Seu anseio por inovações tende a estar mais acentuado do que nunca, favorecendo as transformações. Procure viajar mais.

Touro (21/04 a 20/05)

O Sol em harmonia com Urano torna você mais consciente de seus processos interiores, possibilitando que compreenda melhor suas próprias motivações. Estes astros tornam você mais espiritual e fortalecem seu psiquismo, favorecendo a auto-análise. Libere sua sensualidade sem grilos.

Gêmeos (21/05 a 20/06)

A posição lunar e mais as boas vibrações que seu regente Mercurio recebe de Netuno marcam dias excelentes para você se interiorizar e desenvolver sua fé. Você tende a se voltar com mais interesse para o lado subjetivo das coisas, e poderá magnetizar suas metas, atraindo sua realização.

Câncer (21/06 a 21/07)

As boas vibrações de Netuno e Júpiter elevam seu astral e fazem com que você estabeleça uma sintonia harmoniosa com o mundo exterior. A sorte tende a estar a seu favor, por isso saiba aproveitá-la devidamente. Estes astros facilitam também seus relacionamentos, principalmente os afetivos.

Leão (22/07 a 22/08)

Você continua sob a influência positiva do contato benéfico entre o Sol e Urano, que estão elevando seu astral. Estes astros vitalizam você, tornam você uma pessoa mais criativa e acentuam seu romantismo, marcando um período excelente sob todos os pontos de vista, inclusive o amoroso.

Virgem (23/08 a 22/09)

O contato harmonioso entre o Sol e Urano favorece todas as mudanças relativas ao ambiente doméstico, onde você deverá evitar as atitudes conservadoras demais. Você poderá atuar no sentido de tornar sua vida mais confortável, valendo-se do progresso tecnológico. No amor seja mais tolerante.

Balança (23/09 a 22/10)

Urano lhe dá ótima cabeça para os negócios, pois acentua sua lucidez mental. Você poderá ter idéias progressistas e inovadoras, que permitirão que você consiga melhores rendimentos durante esta fase. Enquanto isto o Sol estabelece mais equilíbrio em seus relacionamentos com todos.

Escorpião (23/10 a 21/11)

Agora seu planeta Plutão está sendo tensionado pela Lua, que pode inclinar a certa instabilidade emocional exagerada. Assim, o melhor que você tem a fazer é procurar manter o autocontrole, evitando as atitudes impulsivas em todos os setores. Aja de modo estável em relação a quem ama.

Sagitário (22/11 a 21/12)

A Lua em harmonia com seu regente Júpiter eleva seu astral psíquico e lhe promete mais estabilidade emocional, marcando um dia positivo e produtivo. Você poderá demonstrar toda sua eficiência no trabalho, obtendo excelentes resultados concretos. As vibrações lunares favorecem o amor.

Capricórnio (22/12 a 20/01)

Hoje a Lua ativa benéficamente Netuno e Júpiter, que estão em seu signo, transmitindo uma energia positiva. Estes astros lhe dão inspiração e lhe prometem a proteção da sorte, por isso aproveite para impulsionar seus principais interesses.Sua expansividade favorece os encontros românticos.

Aquário (21/01 a 19/02)

As excelentes vibrações solares continuam a se fazer sentir de modo poderoso, transmitindo-lhe energia e alegria de viver. Seus poderes criativos também estão acentuados, favorecendo sua atuação em todos os setores. O Sol torna você mais quente e favorece os contatos sentimentais.

Peixes (20/02 a 20/03)

Hoje seu regente Netuno recebe os fluidos favoráveis da Lua, que, juntamente com Mercúrio, está ativando sua cuca e facilitando tudo o que exija o uso da inteligência. Você pode expressar mais claramente aquilo que pensa, eliminando muitos mal-entendidos, principalmente no amor.

TV

Chico Martins

Osmar Santos

Emilinha Borba

O programa de Osmar Santos, "Guerra dos Sexos", que vai ao ar aos domingos à tarde pela Rede Globo, está na lista negra de Emilinha Borba. Acontece que a veterana cantora foi convidada a participar da transa e, ao invés de ficar contente, se sentiu ofendida, mandando um sonoro NÃO como resposta. Tudo porque não admite ser chamada "para participar de brincadeiras inconsequentes". E Emilinha vai mais longe: "eu quero cantar. Por que nunca me chamaram pra gravar um número musical para o Fantástico ! Nessa hora ninguém lembra de mim." Portanto estão avisados a "preferida da Marinha" só topa pintar em algum programa se for pra mostrar que continua cantando tão bem quanto antigamente. Do contrário coloca o pessoal no seu listão.

Cláudio Marzo

* * *

Cláudio Marzo levou uma dura por causa do comprimento de seus cabelos em "Partido Alto", coisa que dava um ar de desleixo a quem representa a classe dos professores, e cortou-os rapidinho. Agora seu personagem Maurício pinta no vídeo bem mais alinhado.

* * *

Não é verdade, como andou sendo bochichado por aí, que o ator Paulo Gracindo tenha se reconciliado com a atriz Beth Castro, agora que ela está se recuperando da tentativa de suicídio. Ele está apenas lhe dando todo o apoio moral de um grande amigo. Mais nada, mesmo porque Beth terá de fazer uma séria terapia antes de se envolver emocionalmente com qualquer outro homem.

* * *

David Cardoso não esconde de ninguém que acha uma verdadeira inversão de valores esse negócio de estarem divulgando tanto o travesti Roberta Close.

* * *

Sergio Chapelin

Dizem que Sèrgio Chapelin não está satisfeito com o esquema de trabalho na Globo. Esse negócio de aparecer no ar só aos domingos, no "Fantástico", tem deixado o moço infeliz, já que ele quer atuar mais. Por enquanto, não há nenhuma perspectiva da emissora aproveitá-lo num de seus telejornais. O Sergio vai ter que esperar!

* * *

Apesar da novela "Amor com Amor se Paga" ser fraquíssima, há que se elogiar o ótimo desempenho de Caíque Ferreira e Carlos Kroeber na cena em que o rapaz, descobre seu verdadeiro pai.

* * *

Não bastasse o cabelo horroroso da Yoná Magalhães em "Amor com Amor se Paga", ela aderiu agora a dois brincos gigantes para piorar ainda mais o seu visual. Assim não dá!

Glória Pires

* * *

A atriz Glória Pires, que voltou a gravar suas cenas em "Partido Alto", novela global das oito da noite, só pode ser focalizada da cintura para cima. Acontece que devido à cirurgia que sofreu recentemente, sua barriga ainda está bastante inchada.

* * *

A Globo, com uma "câmera exclusiva", só conseguiu ferrar a transmissão da abertura das Olimpíadas, pois como atua em outra fase que a TV americana, cada vez que entrava no ar por conta própria, era um verdadeiro festival de pulos da imagem. Um horror!

* * *

Completamente "chupadas" da novela "O Profeta", de Ivany Ribeiro, as personagens de Rosamaria Murtinho e Cristina Mullins que, na Tupi, foram vividas por Márcia de Windsor e Dèbora Duarte. A situação era a mesmíssima: a mãe que ficava torturando a filha gorda e sua beleza e esbeltez. Maior cara dura do Silvio de Abreu e do Carlos Lombardi, nè?

* * *

A palavra "saco" já virou a coisa mais comum na boca dos personagens da novela global das sete, "Vereda Tropical". Não tem um que passe uma cena sem dizer tal coisa. Assim é de encher o dito cujo!

* * *

Falando em "Vereda Tropical", a cena realizada no rodoviária de São Paulo, quando Silvana (Lucèlia Santos) parte com o filho, infringiu o regulamento. Explica-se: o personagem de Paulo Betti jamais poderia ter ido se despedir dela na porta do ônibus, pois isso è terminantemente proibido

* * *

Ainda sobre "Vereda Tropical": fazia muito tempo que uma novela global não tinha uma abertura colorida, criativa e de bom gosto como a desta produção das sete da noite. Tá valendo!

* * *

E tem gente garantindo que a Simony anda apresentando o "Balão Mágico" com catapora, devido às inúmeras pintas que cobrem o seu rosto. Será?

* * *

O sotaque italianado do pessoal de "Vereda Tropical" tá de lascar. Aliás, seria perfeitamente dispensável já que não convence de jeito nenhum. O que an da estragando a interpretação da Georgia Gomide é justamente esse detalhe.

* * *

O carnaval que a Eliana Pittman aprontou no "Cassino do Chacrinha" por causa do seu casamento, deu a todo mundo a impressão de que a moça estava a perigo há muito tempo. Que coisa mais deselegante!

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Edital com o prazo 20 dias,para citação do réu JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA,por se achar em lugar incerto e não sabido,extraído da Ação Despejo movida CONDOMINIO DO EDIFÍCIO LIBERTADOR.Podendo prazo 15 dias contestar a ação.Não sendo contestada se presumi-rão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA,JUIZ DE DIREITO DA 14a.VARA CÍVEL DO RJ. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos supra mencionado,distribuidos em 13/2/34,pelo 3º Of.Distribuidor; que a referida ação tem por objeto a retomada do imóvel sito à rua Curupi,130, apart° Zelador, nos termos do art. 37 da Lei 6649, de 16/5/79.Despacho fls 43"O réu não foi citado, inferindo-se da petição de fls 42 que ele está em lugar incerto e não sabido.E.Editais com o prazo de 20dias.Rio,23/5/84(a)Nilton Mondego de Carvalho Lima- Juiz de Direito.O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local,na forma da Lei,ciente que este Juízo, funciona a Av.Erasmo Braga 115, 3º andar,corredor B.Dado e passado nesta Cidade do RJ aos 30/07/1984.Eu,José Carlos Nunes Costa,Tec.Jud. Juramentado,datilografei.E eu,Amaury José de Abreu Guimarães)Escrivão em exercício,subscrevo.(a)Nilton Mondego de Carvalho Lima- Juiz de Direito.- ACE-190

VIGÉSIMA QUARTA VARA CÍVEL

Edital de notificação de TERCEIROS INTERESSADOS, com o prazo de 30 dias,na forma abaixo.

O Doutor Franklim Roosevelt dos Santos,Juiz de Direito, Titular da 24ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital,com o prazo de trinta(30)dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo notifica TERCEIROS INTERESSADOS para ciência do PROTESTO JUDICIAL que, perante este Juízo, BANCO DO BRASIL S/A.,com sede em Brasília(DF) e Agência Centro-Rio nesta Cidade, na Rua 1º de Março nº66, move contra a alienação de bens de propriedade de seus devedores NELIO FIGUEIRA-brasileiro,solteiro,industrial,CPF nº115.981.907-68, e ADILSON FIGUEIRA,brasileiro,casado,industrial,CPF nº204.155.677-34,ambos encontrados na Rua Valentim Magalhães,980,Vigário Geral,nesta Cidade,endereço de Confecções Havaí Ltda.,de cuja sociedade são cotistas e coobrigados avalistas,mantendo os Suplicados junto à Agencia Metropolitana Penha(RJ) do Banco ora Suplicante,vultoso débito,representado pela Cédula de Crédito Industrial de prefixo EIC-81/00046-9-PASEP,de sua coobrigação,emitida por Confecções Havaí Ltda.,vencida desde 11.8.82, tendo a mutuária, em garantia do financiamento relativo à referida Cédula, dado em Alienação Fiduciária,52 máquinas industriais de sua propriedade,situadas na sua sede, as quais estão sendo objeto de Processo de Busca e Apreensão em curso no Juízo da 39ª Vara Cível desta Cidade,em cujos autos foram apreendidas apenas 14 máquinas,não tendo sido encontradas as 38 máquinas restantes,pelo que restará a descoberto, findo aquele aludido processo,substancial parcela do débito; e tendo chegado ao conhecimento do Suplicante que os srs.NÉLIO FIGUEIRA e ADILSON FIGUEIRA se empenham em alienar seus bens imóveis particulares,notadamente os situados nesta Cidade,na Rua Armando Coelho de Freitas,24,apt°201 e o Lote nº71 do PA 24835 da Rua Dr. Augusto Figueiredo,lado par, vem o Suplicante protestar contra a pretendida alienação,não só dos imóveis, mas de quaisquer outros bens de propriedade dos devedores,ora suplicados, considerando-se como fraude contra credores a venda que porventura se concretizar sem a prévia liquidação da dívida existente para com o Suplicante.E para que chegue ao conhecimento dos Interessados e para que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro,aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.Eu, Luiz Alberto Freire do Nascimento,Técnico Judiciário Juramentado,datilografei.E eu,Odaléa Rocha Magalhães,Escrivã,subscrevo.(as.)Franklim Roosevelt dos Santos-Juiz de Direito.- ACE 192

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez) dias à ROBERTO RIOS e RONALDO BOHME RIOS e s.m. DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, na forma baixo:

O Doutro Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá.Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário, autuado sob o nº 4158, Lº 03, fls. 120, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de ROBERTO RIOS e RONALDO BOHME RIOS e s.m. DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, o 1º estatístico,brasileiro,solteiro, identidade nº 3198361-IFP, CPF 463283007-00, o 2º e s.m. brasileiros, casados, identidade nº 3036439-IFP e 02751912-3-IFP, CPF 268607087-00 e 365407147-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro)horas, pagar a autora a importância de Cr$21.740.646,30(vinte um milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), compreendendo o principal e juros, mas as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito, correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes s/nº apt° 103,bl.07, Jacarepaguá, Ciente os executados de que tem o prazo de 10(dez) dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo,presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 738 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito: Defiro fls.32. Rio, 20.6.84.(a) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito. Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415-2º andar - Campinho.Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mes julho de 1984.Eu, Regina Perazzini Peixoto, Aux.Jud.,datilografei. E eu, Edith Dias Leite, Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito. ITAE 220

COMARCA DA CAPITAL

SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído da ação de Usucapião requerida por ANTONIO RUFINO DA SILVA E s/mulher JULIA AMÉLIA DA SILVA,na forma abaixo:

O Doutor HAROLDO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, que foi requerida por ANTONIO RUFINO DA SILVA e s/mulher JULIA AMELIA DA SILVA uma Ação de Usucapião, com o fim de usucapir a casa 15-A da rua Capitão Abdala Chama, 341 e seu respectivo terreno que mede 13,70mts de frente, ... 10,55mts de fundos, 9,60mts pelo lado direito e ... 8,65mts pelo lado esquerdo, com uma área total de 118,73 m² e uma área construída de 99,29 m². O aludido imóvel confronta do lado direito com a casa nº 15, de Doralice dos Santos; do lado esquerdo com a casa 13, de Severino Luiz Gonzaga e sua mulher Elizabeth de Jesus Gonzaga e nos fundos com a casa nº 18 da mesma rua e numero, de Otavio Felipe Bento e sua mulher Giselia do Nascimento Bento. Cientes de que foi designado o dia 28 de agosto de 1984, as .. 14:00 hs, para a audiência de justificação de posse. E para que chegue ao conhecimento de todos e quaisquer interessados, foi expedido o presente, que será regularmente publicado e afixado na sede deste Juízo, na Av. Erasmo Braga nº 115, corredor "B", sala 307. Rio de Janeiro, em dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (as) Horacio Pires de Castro Filho, subscrevo. Ass) Haroldo Carlos de Oliveira - Juiz de Direito. E0100

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez)dias à GORGONIO ERICE ESPINDOLA DE OLIVEIRA e s.m. NANCI RODRIGUES DE OLIVEIRA, na forma abix,digo, na forma abaixo:

O Doutro Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário, autuado sob o nº 3907, Lº 03, fls. 89, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de GORGONIO ERICE ESPINDOLA DE OLIVEIRA e s.m. NANCI RODRIGUES DE OLIVEIRA, ele vendedor, ela do lar, brasileiros,casados, identidade nº 5813810-SSP/SP e 6063946-SSP/SP, CPF nº 207251088-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro horas, pagar a autora a importância de Cr$15.989.974,15(quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quinze centavos), compreendendo principal e juros, mas as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do debito correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes s/nº bl. 15, apt° 202, Jacarepaguá, ciente os executados de que tem o prazo de 10(dez)dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 738 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito:Defiro fls. 33.Rio,20.6.84 (a)Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415 - 2º andar - Campinho. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mes de julho de 1984. Eu Regina Perazzini Peixoto, Aux.Jud.,datilografei. E eu Edith Dias Leite, Escrivã o subscrevo.(as) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito. ITAE 218

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de quinze dias à MARIA APARECIDA CARVALHO BORGES,extraído dos autos da ação de Despejo movida por RONALDO DAVID AGUINAGA,na forma abaixo:

O DOUTOR DARCY DE ARAUJO MIRANDA,JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,especialmente à MARIA APARECIDA CARVALHO BORGES,que pelo presente fica intimada de que este Juízo designou o dia 06.09.84,às ..... 14:00 hs,no hall dos elevadores do Novo Palácio de Justiça,o Sr.Leiloeiro Judicial levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação,e,caso não haja licitantes,fica designada a data de 21.09.84,às 14:00 hs,no mesmo local,ainda pelo Sr. Leiloeiro,para vender a quem mais der,independente da avaliação, os bens constantes do Laudo de Avaliação de fls. 61, no valor total de Cr$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros).A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias,devendo a quem ditos bens interessar,comparecer nos dias,hora e local acima mencionado,cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Leiloeiro até o máximo de Cr$..... 105.720,00 e 1% de custas de Cartório até o máximo de Cr$ 105.720,00. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro,aos 26 dias do mês de julho de 1984 Eu, (Jamil Seade)Escrivão o fiz datilografar e subscrevo. Ass.Dr. Darcy de Araujo Miranda-Juiz de Direito. 058 094

- JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES -

EDITAL DE CITAÇÃO

de CASSIA DOLORES LOPES RODRIGUES

e CLAUDIA EMILIA LOPES RODRIGUES,

com o prazo de 30 (trinta) dias,

na forma abaixo:

O Doutor NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz de Direito em exercício na 5ª Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, que funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, 4º andar, se processa o Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ LOPES RODRIGUES SOBRINHO, no qual cito e chamo a este Juízo as herdeiras CASSIA DOLORES LOPES RODRIGUES e CLAUDIA EMILIA LOPES RODRIGUES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para se habilitarem e se fazerem representar no referido Inventário, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei. E,para que chegue ao conhecimento das referidas herdeiras, ou de quem mais interessar possa, mando expedir o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1984. Eu, EDUARDO BARROS, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei, E eu, LEONIDES AMADO FILHO, Escrivão, subscrevo. (a.): NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA. Juiz de Direito, em exercício. 058 095

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez) dias à MILTON CORREA LEITE e s.m. ONEIVA ROSSETTO LEITE, na foma abaixo:

O Doutor Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário,autuado sob o nº 3599,Lº 03, fls. 54, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de MILTON CORREA LEITE e s.m. ONEIVA ROSSETTO LEITE, brasileiros, casados, ele comerciário, ela do lar, identidade nº.. 3513068-SSP-SP e 4777822-SSP-SP, CPF nº 062765398-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pagar a autora a importância de Cr$22.830.990,47(vinte dois milhões,digo, milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e noventa cruzeiros e quarenta e sete centavos)compreendendo principal e juros, mas as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito, correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel sito à rua Soldado Genaro Pedro Lima 53nº, lote 7, quadra 13, Jacarepaguá, ciente os executados de que tem o prazo de 10(dez)dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 738 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito:Defiro fls.42.Rio,25.6.84(as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415 - 2º andar - Campinho. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mes de julho de 1984. Eu, Regina Perazzini Peixoto,Aux.Jud. datilografei. E eu, Edith Dias Leite, Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito.

ITAE 224

1ª Vara Cpivel Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez) dias à IVAN FERREIRA DA SILVA e s.m. AMELIA VASQUES DA SILVA, na forma abaixo:

O Doutor Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá. Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos, da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário, autuado sob o nº 3880, Lº 03, fls. 86, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de IVAN FERREIRA DA SILVA e s.m. AMELIA VASQUES DA SILVA, ele comerciário, ela do lar, brasileiros, casados, identidade nº 1470582-IFP e 3268192-IFP,CPF 044794247-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pagar a autora a importância de Cr$16.050.006,60(dezesseis milhões cinquenta mil, seis cruzeiros e sessenta centavos), compreendendo principal e juros, mas as custas acr, digo, acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito, correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes s/nº, bl. 24 apt° 303, Jacarepaguá, Ciente so executados de que tem o prazo de 10)dez) dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora , nos termos do art. 738 do CPC.Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito:Expeça-se edital com o prazo de 10 dias.Rio,22.6.84(a) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415-2º andar-Campinho. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mes de julho de 1984.Eu, Regina Perazzini Peixoto,Aux.Jud., datilografei. E eu, Edith dias Leite , Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito. ITAE-222

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital da Citação com o prazo de 10(dez) dias à MARCO ANTONIO CANILE MARTINS e s.m. OLIVIA PAULA DA CUNHA MARTINS na forma abaixo:

O Doutor Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá.Faz saber aos pre que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório,se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A,Crédito Imobiliario,autuado sob nº 3834,no Lº 03, fls.80, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de MARCO ANTONIO CANILE MARTINS e s.m. OLIVIA PAULA DA CUNHA MARTINS brasileiros, casados,identidade nºs 05.820.421-5 I.F.P e 8.864.289-SSP-SP,inscritos no CPF sob os nºs 737.246.298-34 e 015.932.548-06,ele fisioterapeuta,ela terapeuta ocupacional,atualmente em lugar incerto e não sabido,para no prazo de de 24(vinte e quatro horas), pagar a autora a importância de Cr$16.050.006,60(dezeseis milhões, cinquenta mil, e seis cruzeiros e sessenta centavos),compreendendo principal e juros,mas as custas acrescidas e que acrescerem,sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito, correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel à Estrada Marechal Salazar Mendes de Moraes 649 apt° 202,digo, apt° 801,bl.09,Jacarepaguá,cientes os executados de que tem o prazo de 10(dez)dias,contados da publicação,para opor embargos,sob pena de revelia,ciente ainda de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora,nos termos do art.738 do CPC.Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito: Expeça-se edital com o prazo de 10 dias.Rio,22.06.84,(a) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415-2ºandar-Campinho.Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias do mes de julho de 1984.Eu, Regina Perazzini Peixoto,Aux.Jud. datilografei.E eu, Edith Dias Leite,Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito. ITAE-223

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES.

EDITAL de citação dos eventuais interessados na Sucessão de CAROLINA MARIA RODRIGUES.

O Doutor HELCIO MARIO DE LIMA E SILVA, Juiz de Direito da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões, faz citar as pessoas acima para no prazo de 6 meses da publicação deste ingressarem nos autos de arrecadação dos bens, acompanhando o feito até o final. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115- 4º andar. Rio de Janeiro,15 de maio de 1984.- Eu, (a) Jair Dias da Silva, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei.- E eu, (a) Armando Alves, Escrivão em exercício, subscrevo. Juiz de Direito, (a) Helcio Mario de Lima e Silva) ACE 193

TERCEIRA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL de citação dos eventuais interessados na sucessão de FRANCINE [illegible] LEHANE. O Doutor Geral Magalo Martins, Juiz em exercício da 3ª Vara, faz citar as pessoas acima para no prazo de 6 meses da primeira publicação deste edital ocorrida em 16.6.84, ingressarem nos autos de arrecadação dos bens, acompanhando o feito até o final. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Rio de Janeiro, 30 de julho de 1984. Eu, Paulo Serrano, técnico judiciário, juramentado, datilografei. E eu Roberto Alves, Escrivão, subscrevi(ass.)Geraldo Magalo Martins, Juiz de Direito. ACE-191

- TRASLADO DO EDITAL -

COMARCA DA CAPITAL

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de citação de JOÃO LOPES PINHEL e de TERCEIROS INTERESSADOS,com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito,em exercício na 6a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.-

Faz saber, aos que o presente edital,com o prazo de vinte dias,virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita JOÃO LOPES PINHEL, de qualificação desconhecida,em nome do quem consta registrado o terreno da Rua Maria Freire,desmembrado do lote nº 35, domiciliado em lugar ignorado, e TERCEIROS INTERESSADOS, para ciencia de que está em curso neste Juízo,que tem sua sede na Avenida Erasmo Braga,115,3º andar,302-A, uma ação de USUCAPIÃO do terreno abrigado por construção,sito na Rua Maria Freire, nº 33, na Ilha de Paquetá,requerida por AGLAE DE FREITAS TIBAU, brasileira,viuva, funcionária Federal aposentada, que o vem ocupando mansa e pacífica, o qual confronta pela frente com a Rua Maria Freire,onde mede 18,65ms,pela direita com o prédio nº 29,onde mede 27,80ms do Espólio de João Luiz Martins, pela esquerda,onde mede 28,00ms onde confronta com o prédio nº 37 de Helia Gonçalves Carneiro e nos fundos,27,15ms, confrontando com os prédios nºs. 34 e 38 da Rua Domingos Olimpio.- Cientes ainda, que foi redesignada a data da audiencia de Justificação, para o dia 27 de agosto de 1984, às 14,30 horas, na sede deste Juízo, a qual poderão comparecer querendo, e alegarem o que acharem por bem de seus direitos, ou contestarem, dentro do prazo da Lei, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.-Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro,aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.- Eu, Agostinho do Nascimento, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei.- E eu, Adauto Cravo,Escrivão,subscrevo.- (as) Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França.- Juiz de Direito.- NADA MAIS se continha em o edital para aqui bem e fielmente transcrito do que me reporto e dou fé, digo, fielmente trasladado do que me reporto e dou fé.- Eu, ______, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei.- E eu, ______, Escrivão, subscrevo e assino.-OSE-090

JUIZO DA 9ª VARA CIVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE.EDITAL de LEILÃO e INTIMAÇÃO do executados HUMBERTO MUNIZ e s.m.SELMA BITTENCOURT MUNIZ,EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA POR COMIND RIO S.A.DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz de Vara acima, FAZ SABER aos que o presente edital virem, especialmente os reus acima, que em 24 de agosto de 1984, às 15 hs, será levado a publico leilão pelo leiloeiro publico Rafael Medici Candiota, em seu escritório R.Carmo nº 6, sob 611,prédio e terreno designado por nº 14 da rua 50, atual Rua Barroso Neto , Est.da Posse, C.Grande, medindo 8,50m de frente e fundos, por 18ms dos lados, conf.com lote 13,direita com lote 16,e parte do lote 15 e a esquerda com o lote 18 . Dito imovel será entregue a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor deCr$ 23.931.885,41, devendo o pagamento ser a vista, podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias.E quem dito imóvel quiser arrematar , deverá comparecer no dia e hora acima, devendo pagar as despesas: Comissão do leiloeiro em 5%; custas do cartorio de 1% até teto de Cr$ 105.720,00.O Ementário está devidamente cumprido.O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma de lei.RJ,25.7.84. (a)Joedes V.Gomes.(a) Benedicto Motta de Mello.Juiz.- DA 665

JUIZO DA 9ª VARA CIVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE.EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DOS executasod OSVALDO ANDRÉ SALGADO FILHO e s.m.NEIDE PEREIRA SALGADO, extraído da Execução movica por COMIND RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIÁRIO,com prazo de 10 dias, Dr.BENEDICTO MOTTA DE MELLO, Juiz de Vara acima,RJ,faz saber aos que o presente edital virem,especialmente os reus acima, que em 24.8.84, 15:00hs, será levado a publico leilão pelo leiloeiro publico RAFAEL MEDICI CANDIOTA, em seu escritório,sito Rua do Carmo,6, s/611,o prédio e terreno designado pelo nº 110 da R. 26,atual Último de Carvalho, Est.da Posse,Bairro Adriana,C.Grande, medindo 8,50m de frente e fundos,,por 18,00ms de lados, conf.nos fundos com lote 11, a direita com lote 35 e esquerda com lote 37.Dito imóvel será entregue a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$ 31.574.319,18,devendo o pagamento ser a vista,podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias.E quem dito imóvel quiser arrematar , deverá comparecer no dia e hora acima, devendo pagar as despesas:Comissão do leiloeiro em 5% e custas do cartório, em 1% até teto de Cr$105.720,00.O Ementário está devidamente cumprido.O presente edital será afixado, no lugar de costume e publicado na forma de lei.RJ, 25 de julho de 1984.(a)Joedes V.Gomes.(a)Benedicto M.Mello. DA 663

JUIZO DA 9ª VARA CIVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE.EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO dos executados MAURO DA MOTTA ARAUJO, e s.m.EURIDICE DA SILVA DA MOTTA extraído dos autos da ação de execução movida por COMIND RIO S.A. de CREDITO IMOBILIÁRIO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO, Juiz de Vara acima,RJ, faz saber aos que o presente edital virem, especialmente os Reus acima,que, em 24.08.84,15:00hs,será levado a publico leilão pelo leiloeiro publico RAFAEL MEDICI CANDIOTA, em seu escritorio na R.Carmo,6 sl.611,prédio e terreno,designado por nº220, da rua 27 atual R.Mizcimo Pereira da Silva,Est.Da Posse, 295,Bairro Adriana,C.Grande,medindo 8,50m de frente e fundos por 18,00mde ambos os lados,conf.nos fundos com lote 22,a direita com lote 24 e esquerda com lote 26.Dito imóvel será entregue a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$34.948.713,17,devendo o pagamento ser a vista,podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias, devendo quem o quizer arrematar comparecer no dia e hora acima designados,ciente que deverá pagar as despesas:Comissão do leiloeiro publico em 5% e custas de cartorio de 1% até teto de Cr$ 105.720,00.O Ementário está devidamente cumprido. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma de lei.RJ,25.7.84. (a)Joedes VieiraGomes.(e) Odin B.Machado.a)Benedicto Motta de Mello.Juiz de Direito.DA 664.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO DA 9ª VARA CIVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE.EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO DOS executados IGUATEMIR DOS SANTOS e s.m.VANDA PEREIRA DOS SANTOS, extraído da Ação de Execução movida por COMIND RIO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz de Vara acima,RJ, faz saber aos que o presente edital virem,especialmente IGUATEMIR DOS SANTOS e s.m.VANDA PEREIRA DOS SANTOS,que, em 24.08.1984,15hs,será levado a publico leilão pelo leiloeiro publico RAFAEL MEDICI CANDIOTA, em seu escritório,R.Carmo nº 6,s/611,prédio e terreno, designado por nº140 da R.Jorge Correa Tomas,Bairro Vivendas,C.Grande,medindo o terreno de largura 8,50m na frente,igual largura nos fundos,por 18m dos lados,conf.nos fundos com terrenos da light Serv.Eletricidade S.A. a direita com lote 17 e esquerda com lote 15,ambos da proprietaria ou sucessores.Dito imóvel será entregue a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$34.881.003,79,devendo o pagamento ser a vista,podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias.E quem dito imóvel quiser arrematar, deverá comparecer ao local supra, cienteque deverá pagar as despesas:Comissão do leiloeiro, em 5%; custas de cartorio, de 1% até teto de Cr$ 105.720,00.O Ementário está devidamente cumprido.O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma de lei.RJ,25.7.84.(a)Odin B.Machado.(a) Benedicto M.Mello-Juiz de Direito.- DA 662

COMARCA DA CAPITAL.Edital de 1ª,2ª Praça e intimação com prazo de 15 dias.DR.RONALDO JOSÉ OLIVEIRA ROCHA PASSOS,Juiz da 3ª Vara Cível,RJ,Capital,FAZ SABER aos que o presente edital virem, que este Juízo designou o dia 20.08.84,às 14:00hs,para a 1ª Praça no hall dos elevadores, sito Av.Erasmo Braga,115,pelo Sr.Leiloeiro Judicial,na ação sumaríssima movida por Condominio do Edificio Sileno, contra Paulo Rodrigues Ferreira,o leiloeiro judicial levará em praça pelo maior lance acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 06/09/84,14:00hs, para 2ª Praça,a quem mais der, independentemente da avaliação do bem:APARTAMENTO 906 do edificio SILENO,sito Rua dois de dezembro nº62,Flamengo,Freg.Glória.O edifício é residencial,sobre pilotis, no alinhamento da via pública de const.em concreto,e tijolos, revestimento em pastilhas,const. de dez pavimentos e seis apartamentos por andar, mais cobertura com um apartamento,Apresenta o hall social com uma porta de blindex,piso atapetado e paredes revestidas em mármore e lambris.É servido por dois elevadores Atlas,com capacidade para 7 pessoas, cada um, tendo corredores de circulação e escada de serviço const. em marmorite. O APARTAMENTO localizado na parte dos fundos do quinto pavimento, acha-se em regular estado de conservação e divide-se em sala com jardim de inverno, hall de circulação, dois quartos, banheiro,cozinha, e área de serviço parcialmente azulejados,cozinha e a a, digo, azulejados em branco com piso em pastilhas; tendo que e dependências completas de empregada.O TERRENO,onde está edificado, mede em sua totalidade 17,10m de frente; 14,90ms de fundos em dois segmentos de reta de 11,30ms, e 3,60ms.54,40ms à direita e 52,30ms à esquerda,conf.nos fundos com a casa VII da vila 247 da Rua do Catete e casas I a IV da R.Dois de Dezembro nº70 e nº66. na mesma Rua,a direita com terreno onde existiu predio 58 da mesma Rua e à esquerda com nº257 da R.Catete. COM base nas considerações acima e pesquisas, valor atual de m2, construções imobiliárias na área circunvizinhas, e outros fatores, avaliamos o apartamento retro descrito com direito as partes comuns, do edificio com fração ideal de 15/1.000 do terreno,com direito a uma vaga na garagem localizada no pilotis,em Cr$ 13.700.000,00.Rio, 18.07.83.(a) Ivone Freire.(a)Washington L.Oliveira.Avaliadores.Se por encerrado o exp.bancario o deposito não for possível no dia da arrematação,o pagamento será ao leiloeiro judicial,em cheque cruzado especial ao BANERJ o qual será depositado à disp. do Juízo, na primeira hora do expediente bancario do primeiro dia útil subsequente,devendo a quem interessar o bem, comparecer no dia e hora acima,devendo pagar as despesas: 5% de comissão do leiloeiro judicial,1% de custas de cartorio até limite de Cr$ 105.720,00.E,para constar,foram expedidos os editais,publicados e afixados na forma dalei.RJ,12 de julho de1984.(a)Zelia de Guia G.Verona.(a)Ubirajara D.Santos.(a)Ronaldo J.Oliveira R.Passos.Juiz. JA 667

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL,REGIONAL DE CAMPO GRANDE.EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO dos executados JORGE LUIZ BRUM e s.m.DEBORA DE LIMA BRUM,EXTRAÍDO DA EXECUÇÃO movida por COMIND RIO S.A. DE CREDITO IMOBILIÁRIO,com prazo de 10 dias.DR.NASCIMENTO ANTONIO POVOAS VAZ,Juiz de Vara acima,RJ,FAZ SABER aos que o presente edital virem, especialmente os reus mencionados, que, em 27/08/84,15:00hs,será levado a publico leilão,pelo leiloeiro RAFAEL MEDICI CANDIOTA em seu escritório, R.Carmo nº 6,s/611,o prédio e terreno designado pelo nº150 da rua 28,atual rua Cisnes,Est. Posse,295,Bairro Adriana,C.Grande,medindo 8,50m de frente e fundos,por 18m de ambos os lados,conf.nos fundos com lote 15,à direita com lote 31 e à esquerda com lote 33.Dito imóvel será entregue a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$.- 28.666.112,80,devendo o pagamento ser à vista,podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias.E quem dito imóvel quiser arrematar deverá comparecer no local mencionado,ciente que deverá pagar as despesas: Comissão do leiloeiro público em 5% e custas do cartorio de 1% até limite de Cr$ 105.720,00.O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.O ementário está devidamente cumprido.RJ,25.7.1984.(a)Odin Bonifácio Machado.(a)Nascimento A.Povoas digo Povoas Vaz.Juiz de Direito. DA 666

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE. EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO, dos executados DARIO DOS SANTOS E s.m. MARLI DE CARVALHO SANTOS,extraído dos autos de execução movida por COMIND RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIÁRIO com prazo de 10 dias. DR. BENEDICTO MOTTA DE MELLO, Juiz de Vara acima.RJ,faz saber aos que o presente edital virem especialmente os reus acima, que, em 24.08.84,15:00hs, será levado a publico leilão, pelo leiloeiro publico Rafael Medici Candiota, em seu escritorio a R.Carmo,6, sl.611 , prédio e terreno designado pelo nº 165 QD.48, lote 7 da Rua 26, atual último de Carvalho,Est.Posse,Bairro Adriana,C.Grande, medindo 8,50m de frente e fundos,por 18,00ms de ambos os lados, conf.nos fundos com o lote 40,à direita com lote 6 e esquerda com o lote 8.Dito imóvel será entregue a quem maior lance oferecer acima do saldo devedor de Cr$36.205.656,68, devendo o pagamento ser à vista,podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias.E quem dito imóvel quiser arrematar, deverá comparecer no dia e hora acima, devendo pagar as despesas: Comissão do leiloeiro, em 5% custas de cartorio de 1% até limite de Cr$.x.x.x. 105.720,00.O Ementario está devidamente cumprido. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma de lei.RJ,25.7.84.(a)Joedes V.Gomes. (a)Benedicto Motta de Mello.Juiz de Direito. DA 664

CECONTEC

COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CGC: 33.013.772/0001-17

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08.08.1984, às 10:30 horas, à Rua Buenos Aires, 68 — 21º andar, parte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.83; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital; c) capitalizar reserva resultante da correção monetária; d) aumentar o valor nominal das ações e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1984. Cláudio Roberto Berata — Diretor Gerente.

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de quinze dias à INDUSTRIA MECANICA DE PRECISÃO IMECA E OUTROS,extraído dos autos da ação Executiva proposta por BANERJ-BANCO DE INVESTIMENTOS S/A.,na forma abaixo:

O DOUTOR DÉCIO XAVIER GAMA,JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER,aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,especialmente à INDUSTRIA MECÂNICA DE PRECISÃO IMECA,na pessoa de s/repres. legal, FERNANDO JOSÉ PIMENTEL DUARTE E S/M GILDA MARTINS PIMENTEL DUARTE,que pelo presente ficam intimados de que este Juízo designou o dia 19.07.84,às 14:00 hs,no hall dos elevadores do Novo Palácio de Justiça,o Sr.Leiloeiro Judicial levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação,e,caso não haja licitantes,fica designada a data de 02.08.84,às 14:00 hs,no mesmo local,ainda pelo Sr. Leiloeiro,para vender a quem mais der,independente da avaliação,o seguinte bem: IMÓVEL da Avenida Brasil nº 11,727,Freguesia de Inhaúma. Trata-se de galpão industrial e seus anexos,de construção antiga,em regular estado de conservação e com as seguintes características: PORTARIA em alvenaria de tijolos,com laje de concreto armado: GALPÃO PRINCIPAL em estrutura de concreto armado e cobertura metálica,tendo dois pisos na parte da frente,com diversas salas,destinadas a Administração. A parte dos fundos é ocupada por oficina; TRÊS GALPÕES interligados ,com estrutura de concreto armado e cobertura metálica; CASA DE FORÇA em alvenaria de tijolos,com laje de concreto armado; CAIXAS D'ÁGUA superior e subterrânea em concreto armado com capacidade para cento e vinte mil litros; CONSTRUÇÃO em alvenaria de tijolos,destinada a vestiário,cozinha,refeitório,etc. O terreno é plano e murado,medindo 47,50ms de extensão prosseguindo em curva de raio de 18,00ms com ângulo central de 75º e com a extensão de 17,10ms concordando com o alinhamento da rua Castelo Branco por onde mede 72,00ms e partir do extremo desse alinhamento,mede por uma reta que constitui sua divisa do lado esquerdo 92,15ms até o ponto inicial do alinhamento da Avenida Brasil,com a qual faz ângulo de 90º com área total de 6.277,00m2. A área construída é de cerca de ...... 3.340,00m2. AVALIO o imóvel acima descrito em Cr$... 306.900.000,00 (trezentos e seis milhões e novecentos mil cruzeiros).LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.119.A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias,devendo a quem dito bem interessar,comparecer nos dias,hora e local acima mencionado,cientes de que deverão ser pagas pelo arrematante,preferente ou adjudicante as seguintes percentagens: 5% de comissão ao Leiloeiro até o máximo de Cr$ 105.720,00 e 1% de custas de Cartório até o digo,até o máximo de Cr$ 105.720,00, devendo o Sr. Leiloeiro mencionar no ato do leilão as certidões juntas aos autos,conforme determina o art. 24 da C. da Corregedoria. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mês de maio de 1984 Eu, (Iris da Silva Vianna)Escrivã,o fiz datilografar e subscrevo.Ass.Dr.Decio Xavier Gama-Juiz de Direito. 058- 082

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, à JOSÉ OTAVIO MARQUES DE FREITAS e S/M MARILENE RAMOS DE FREITAS, na forma abaixo:

O Doutor SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO, Juiz de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro: FAZ

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO Cita-se JOSÉ OTÁVIO MARQUES DE FREITAS e S/M MARILENE RAMOS DE FREITAS para ciência da presente Execução e, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a importância de Cr$ 1.020.212,70 (hum milhão, vinte mil duzentos e doze cruzeiros e setenta centavos) e acréscimos legais ou oferecer bens à penhora, pena de proceder-se a mesma em tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, até final, tudo nos termos e de acordo com a petição inicial, assim resumida: que a exequente concedeu aos executados um mútuo, com garantia hipotecária do imóvel sito no Parque Andrea, a/04, O.J., no Município de Araruama; ocorre que desde 30/07/78 os executados não vem pagando as prestações avençadas, importando o débito, até 30/12/81, em Cr$ 1.020.212,70 (hum milhão, vinte mil duzentos e doze cruzeiros e setenta centavos) e o saldo devedor de Cr$ 3.263.043,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil e quarenta e três cruzeiros); que dessa forma, requer a Citação dos suplicados para pagamento do crédito reclamado, acrescido das cominações legais, pena proceder-se a penhora do imóvel hipotecado. Valor da Causa: Cr$ 1.020.212,70 (hum milhão, vinte mil duzentos e doze cruzeiros e setenta centavos). Distribuição: 25-03-82, pelo 2º Distribuidor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente JOSÉ OTÁVIO MARQUES DE FREITAS e S/M MARILENE RAMOS DE FREITAS, foi expedido o presente Edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, S/312-B. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 11 de junho de 1984. Eu Paulo Maurício Pereira, Escrivão subscrevo. (As.) SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO, Juiz de Direito. DA-615

SEXTA VARA DE FAMILIA-COMARCA DA CAPITAL-Dr.José I. Biolchini da Silva,Juiz,FAZ SABER,que está sendo citada por edital com prazo de 30 dias,SANDRA LIA DA SILVA,que se encontra em local incerto e não sabido para que conteste a ação de divórcio movida por Mário Augusto Rinaldi,e não contestando presumir-se-ão como aceitos os fatos da inicial.Este será fixado no local de costume.Rio,27/7/84,Suely Castro,p/-Escrivão.(a)José I.Biolchini da Silva,Juiz.61.221. 34-677

COMARCA DA CAPITAL.36ª VARA CÍVEL.Edital,com o prazo de 20 dias,para citação do réu S.O.R.A.G.SERVIÇOS ODONTO RADIOLÓGICOS GUANABARA LTDA.,na pessoa de seu rep.legal,Sra.LYDIA PESSOA TEIXEIRA, em lugar incerto e não sabido,extraído de Ação de Despejo movida por OSWALDO MIRANDA.Não contestado a ação,se presumirão aceitos pelo réu verdadeiros os fatos articulados na inicial.O prazo para resposta é de 15 dias.Dr. MAURICIO JOSE NORTA MOURÃO,JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CIVEL DO RJ,faz saber aos que o presente edital virem,que,por este Juízo se processam os autos supra mencionados,tendo por objeto falta de pagamento dos aluguéres e encargos devidos a partir de janeiro de 1984,de imóvel sito Av.N.S.Copacabana,637 apartº402. Assim, requer a citação do suplicado para responder aos termos da presente, até final,pena de revelia,devendo ser julgada procedente com despejo de [illegible] principal,custas e honorários advocatícios. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.Este Juízo func.Av.Erasmo Braga,115,3º andar,[illegible].RJ,26.7.84.(a)Carlos [illegible] Sophia M.Barbosa.(a) Amaury J.A.Guimarães.(a)Juiz. 34-666.

9ª VARA CIVEL REGIONAL.EDITAL DE CITAÇÃO,com o prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,faz saber que,por intermédio do presente edital,se citam MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES e s.m.JOSEU digo JOSUE PEREIRA MAGALHÃES,em lugar incerto e não sabido,como consta da execução nº3151/83 que lhes move a COMIND-RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIÁRIO,para que paguem Cr$70.287,80,custas e acrescidos até final,pena de não o fazendo,em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito R.Bela Aurora,310,Bairro Adriana,C.Grande/RJ.E,para conhecimento,expediu-se o presente edital,publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa,141-C.Grande.RJ,19.7.84.(a)Edir S.de Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto M.Mello.Juiz. 34-671

9ª VARA CIVEL REGIONAL-EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital.Faz saber que,por intermédio deste edital,cite ADELINO GONÇALVES,em lugar incerto e não sabido,como consta da Execução nº3949/84,que lhe move COMIND RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIÁRIO,para que pague a importância de Cr$1.299.917,92,custas e acrescidos, até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,lhe ser penhorado o imóvel sito Estrada da Posse,295-Rua 26,casa 30-Bairro Adriana,RJ,C.Grande.E,para conhecimento,expediu-se o presente edital, publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei.Este Juízo func.R.Carlos da Silva Costa,141.C.Grande.RJ,19.7.84.(a)Edir S.de Arruda.(a)Norma Chrisanto.(a)Benedicto Motta de Mello-Juiz de Direito.

9ª VARA CIVEL REGIONAL-EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,FAZ SABER que,por intermédio do presente,se citam MARIO DA SILVA NUNES e s.m. ELZIR MARQUES NUNES,em lugar incerto e não sabido,conf.consta na Execução nº 3608/84,movida por COMIND RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIARIO,para pagarem a importância de Cr$ 1.096.787,46,custas, e acrescidos até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito Est.da Posse,Rua 28,Casa 105-Bairro Adriana-C.Grande,RJ.E,para conhecimento dos devedores,expediu-se o presente,publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.Este Juízo func.na R.Carlos da Silva Costa,141,C.Grande/RJ. RJ,2.7.84.(a)Edir S.Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto Motta de Mello-Juiz de Direito. 34-670

9ª VARA CIVEL REGIONAL-EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,FAZ SABER QUE,por intermédio do presente,se citam OSEAS CARVALHO PINTO e s.m. NELY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO,em lugar incerto e não sabido,conf.consta da Execução nº3612/84,movida por COMIND-RIO S.A.CREDITO IMOBILIÁRIO para que paguem Cr$1.070.005,94,custas e acrescidos até final execução, pena de não o fazendo em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito R.Nova Belém,38-Bairro C.Grande/RJ..E,para conhecimento expediu-se o presente edital,publicado e afixado na forma da lei. Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa,141,C.Grande,RJ,2.7.84.(a)Edir S.Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto Motta de Mello.Juiz de Direito. 34-669

9ª VARA CIVEL REGIONAL.EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital,Faz saber que por intermédio do presente edital, se cita JOÃO ROBERTO VIEIRA [illegible], em lugar incerto e não sabido,como consta da Execução nº 3.610/84,que lhe move a COMIND-RIO-S.A DE CREDITO IMOBILIARIO,para que pague a importância de Cr$963.537,72,custas e acrescidos até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,ser penhorado o imóvel sito na Est.Posse,295-R.26,casa 230, Bairro Adriana,C.Grande/RJ.E,para conhecimento,expediu-se o presente,publicado e afixado no lugar de costume.Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa,141-C.Grande/RJ.2.7.84.(a)Edir S.de Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto M.Mello.Juiz. 34-668.

9ª VARA CIVEL REGIONAL.EDITAL DE CITAÇÃO,com prazo de 10 dias.DR.BENEDICTO MOTTA DE MELLO,Juiz da Vara acima,RJ,Capital, faz saber que,por intermédio do presente edital,se cita ADEILDO PEREIRA DE SOUZA e s.m.MARIA APOLINÁRIO DE SOUZA,em lugar incerto e não sabido,como consta da Execução nº3950/84 que lhes move a COMIND-RIO S.A.DE CREDITO IMOBILIÁRIO,para que paguem Cr$849.245,11,custas e acrescidos, até final execução,pena de não o fazendo em 24hs,lhes ser penhorado o imóvel sito R.Arthur Cavalcante Junior,275,Bairro Adriana,C.Grande/RJ. E,para conhecimento, expediu-se o presente, publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Este Juízo func.Rua Carlos da Silva Costa-141.Campo Grande/RJ.19.7.84.(a) Edir S.de Arruda.(a)Norma Chrisanto Dias.(a)Benedicto M.Mello.Juiz. DA44

COMARCA DA CAPITAL
22ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:-

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO,JUIZ TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL,Faz saber, aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem,ou dele conhecimento tiverem e interessar possa,especialmente a NORMA BRUNO MARQUES,em lugar incerto e não sabido,que,por este,fica citada para responder a ação ordinária proposta por CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS PENSÕES E MONTEPIOS,e apresentar defesa no prazo de lei,ciente que não o fazendo,serão considerados verdadeiros os fatos alegados pela A,tudo conforme a seguir transcritos.Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da22ª Vara Cível.CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS,PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTES,sociedade civil,de Previdência privada,aberta com sede e foro nesta Cidade, Rua S. Clemente nº 38,Botafogo e Ag.a Av.Mal.Floriano,19, sala 203,Centro,por seu advogado infra-assinado,com escritório no endereço acima,onde recebe intimações citações e notificações,vem respeitosamente perante V.Exa.,com fundamento no art.524,do C.Civil e arts. 274,282 e segs.do C.P.C.,entre outros dispositivos legais,aplicáveis,propor contra CESAR ROBERTO MARQUES e s.m.NORMA BRUNO MARQUES,brasileiros,casados, resid.e dom.R.Soldado José Alexandre nº40,antiga Rua"B"Anchieta,Ação Ordinária de Reinvidicação de Imóvel,pelos seguintes motivos de fato e de direito: 1-Que a autora é legítima proprietária do imóvel const.pelo nº 40,sito R.Soldado José Alexandre,antiga R. "B" em Anchieta,conf. carta de arrematação registrada no 4º Of.Reg.Geral de Imóveis desta Cidade mat.6074, do L-2-b-4/M-4,fls.5/83,nº R-6 e R-7, em 21.07.83.2- Que a A. é credora hipotecária dos réus e promoveu Execução Judicial do seu crédito hipotecário através 3ª Vara Cível desta Cidade,tendo em consequência sido expedida a C.Arrematação,após o leilão. 3- Muito embora,executada a dívida e expedida a c.arrematação,não logrou a A. imitir-se na posse do imóvel.DO DIREITO- 4.Efetivamente dispõe o artigo 524," Caput" do C.Processo Brasileiro que:" A lei assegura ao proprietário o direito de usar,digo de gozar de seus direitos,digo o direito de usar,gozar e dispor de seus bens e de quem quer que injustamente os possua".Ora,os Autores adquiriram o imóvel objeto da questão,há mais de 21 meses,caracterizando,assim, o direito da A., de reinvidicar o imóvel referido.Além disso,os RR.moram de graça há quase 5 anos(outubro/78) pois jamais sequer pagaram a prestação do financiamento concedido pela Autora e que a motivou a executá-los judicialmente.O PEDIDO: 5-Por todo exposto,pede e espera que V.Exa.se digne mandar citar os Réus no endereço acima mencionado, cientificando-se possíveis ocupantes,p/responderem a presente ação ordinária,pena de revelia, a afinal contestada ou não,seja julgada procedente em todos os seus termos,restituindo-se o imóvel objeto da ação à Autora,além das custas e honorários advocatícios em base usual de 20% sobre o vl.da causa.6-Indica como produção de provas,documental,testemunhal,vistoria e dep.pessoal do réu,pena de confesso.7 Estima-se o vl.da causa em Cr$800.000,00(oitocentos mil cruzeiros).P.deferimento.RJ,14.09.83(a)Carlos Alberto da Silva-32934 e Jorge Campos Gonzalez-27103. - CERTIDÃO"Certifico e dou fé que me dirigi à R.Soldado José Alexandre,40,antiga rua "B" em Anchieta,onde citei o Sr.Cesar Roberto Marques,recebeu contrafé,no qual mencionei a sede deste Juízo, exarou ciente.Deixei de citar a Sra.Norma Bruno Marques,tendo em vista que se encontra separada de seu marido,que desconhece o seu paradeiro,o que dou por lugar incerto e não sabido.29.5.84.Francino Ramos.Of.Justiça.DESPACHO DE FLS.35:Fls.34- Ainda não foi citada a Co-Ré.Expeçam-se editais com prazo de 20 dias.Rio,28.6.84.(a)Pedro F.Ligiero.Juiz.E,para que chegue ao conhecimento dos interessados,expedi o presente,afixado no local de costume e publicado,forma da lei.Este Juízo tem sua sede na Av.Erasmo Braga,115-sl.208-D.RJ,6.7.84.(a)Bigner do Amaral Caldeira.(a)Fábio de Carvalho.(a)Pedro Fernando Ligiero-Juiz de Direito." DA-613

Empresa Pública

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez) dias à ROBERTO RIOS e RONALDO BOHME RIOS e s.m. DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, na forma baixo:
O Doutro Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá.Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem à interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Credito Imobiliário, autuado sob o nº 4158, Lº 03, fls. 120, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de ROBERTO RIOS e RONALDO BOHME RIOS e s.m. DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, o 1º estatístico,brasileiro,solteiro, identidade nº 3188361-IFP, CPF 463283007-00, o 2º e s.m. brasileiros, casados, identidade nº 3096439-IFP e 02751912-3-IFP, CPF 268607087-88 e 365407147-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro)horas, pagar a autora a importância de Cr$21.740.646,30(vinte um milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), compreendendo o principal e juros, mas as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do debito, correspondente ao financiamento hipotecario do imóvel sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes s/nº aptº 103,bl.07, Jacarepaguá, Ciente os executados de que tem o prazo de 10(dez) dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo,presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articuldos pela autora, nos termos do art. 738 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito: Defiro fls.32. Rio, 20.6.84.(a) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito. Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415-2º andar - Campinho.Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mes julho de 1984.Eu, Regina Perazzini Peixoto, Aux.Jud.,datilografei. E eu, Edith Dias Leite, Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito. ITAE 220

COMARCA DA CAPITAL
SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias,-extraído da ação de Usucapião requerida por ANTONIO RUFINO DA SILVA E s/mulher JULIA AMÉLIA DA SILVA,na forma abaixo:

O Doutor HAROLDO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem,-principalmente os possíveis interessados ausentes,-incertos ou desconhecidos, bem como os respectivos-cônjuges, se casados forem, que foi requerida por ANTONIO RUFINO DA SILVA e s/mulher JULIA AMELIA DA SILVA uma Ação de Usucapião, com o fim de usucapir a casa 15-A da rua Capitão Abdala Chama, 341 e seu respectivo terreno que mede 13,70mts de frente, ... 10,55mts de fundos, 9,60mts pelo lado direito e ... 8,65mts pelo lado esquerdo, com uma área total de 118,73 m² e uma área construída de 99,29 m². O aludido imóvel confronta do lado direito com a casa nº 15, de Doralice dos Santos; do lado esquerdo com a casa 13, de Severino Luiz Gonzaga e sua mulher Elizabeth de Jesus Gonzaga e nos fundos com a casa nº 18 da mesma rua e numero, de Otavio Felipe Bento e sua mulher Giselia do Nascimento Bento. Cientes de que foi designado o dia 28 de agosto de 1984, as .. 14:00 hs, para a audiência de justificação de posse. E para que chegue ao conhecimento de todos e quaisquer interessados, foi expedido o presente, que será regularmente publicado e afixado na sede deste Juízo, na Av. Erasmo Braga nº 115, corredor "B", sala 307. Rio de Janeiro, em dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (as) Horacio Pires de Castro Filho, subscrevo. Ass) Haroldo Carlos de Oliveira - Juiz de Direito. E8100

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez)dias à GORGONIO ERICE ESPINDOLA DE OLIVEIRA e s.m. NANCI RODRIGUES DE OLIVEIRA, na forma abix,digo, na forma abaixo:
O Doutro Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliario, autuado sob o nº 3907, Lº 03, fls. 89, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de GORGONIO ERICE ESPINDOLA DE OLIVEIRA e s.m. NANCI RODRIGUES DE OLIVEIRA, ele vendedor, ela do lar, brasileiros,casados, identidade nº 5813810-SSP/SP e 6063946-SSP/SP, CPF nº 207251088-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro horas, pagar a autora a importância de Cr$15.989.974,15(quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quinze centavos), compreendendo principal e juros, mas as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a soluçao do debito correspondente ao financiamento hipotecario do imóvel sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes s/nº bl. 15, aptº 202, Jacarepaguá, ciente os executados de que tem o prazo de 10(dez)dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 738 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito:Defiro fls. 33.Rio,20.6.84 (a)Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415 - 2º andar - Campinho. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mes de julho de 1984. Eu Regina Perazzini Peixoto, Aux.Jud.,datilografei. E eu Edith Dias Leite, Escrivã o subscrevo.(as) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito. ITAE 225

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez) dias à MILTON CORREA LEITE e s.m. ONEIVA ROSSETTO LEITE, na foma abaixo:
O Doutor Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário,autuado sob o nº 3599,Lº 03, fls. 54, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de MILTON CORREA LEITE e s.m. ONEIVA ROSSETTO LEITE, brasileiros, casados, ele comerciário, ela do lar, identidade nº.. 3513068-SSP-SP e 4777822-SSP-SP, CPF nº 062765398-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pagar a autora a importância de Cr$22.830.990,47(vinte dois milhões,digo, milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e noventa cruzeiros e quarenta e sete centavos)compreendendo principal e jors, mas as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do debito, correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel sito à rua Soldado Genaro Pedro Lima S3nº, lote 7, quadra 13, Jacarepaguá, ciente os executados de que tem o prazo de 10(dez)dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os faros articulados pela autora, nos termos do art. 738 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito:Defiro fls.42.Rio,25.6.84(as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415 - 2º andar - Campinho. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mes de julho de 1984. Eu, Regina Perazzini Peixoto,Aux.Jud. datilografei. E eu, Edith Dias Leite, Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito. ITA-224

1ª Vara Cpivel Regional de Jacarepaguá.Edital de Citação com o prazo de 10(dez) dias à IVAN FERREIRA DA SILVA e s.m. AMELIA VASQUES DA SILVA, na forma abaixo:
O Doutor Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá. Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos, da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário, autuado sob o nº 3880, Lº 03, fls. 86, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de IVAN FERREIRA DA SILVA e s.m. AMELIA VASQUES DA SILVA, ele comerciário, ela do lar, brasileiros, casados, identidade nº 1470582-IFP e 3268192-IFP,CPF 044794247-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pagar a autora a importância de Cr$16.050.006,60(dezesseis milhões cinquenta mil, seis cruzeiros e sessenta centavos), compreendendo principal e juros, mas as custas acr, digo, acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do debito, correspondente ao financiamento hipotecario do imóvel sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes s/nº, bl. 24 aptº 303, Jacarepaguá, Ciente os executados de que tem o prazo de 10)dez) dias, contados da publicação, para opor embargos, sob pena de revelia, ciente ainda de que não fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora , nos termos do art. 738 do CPC.Tudd de conformidade com o despacho adiante transcrito:Expeça-se edital com o prazo de 10 dias.Rio,22.6.84(a) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415-2º andar-Campinho. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mes de julho de 1984.Eu, Regina Perazzini Peixoto,Aux.Jud., datilografei. E eu, Edith dias Leite , Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito. TAE-222

1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá.Edital da Citação com o prazo de 10(dez) dias à MARCO ANTONIO CANILE MARTINS e s.m. OLIVIA PAULA DA CUNHA MARTINS na forma abaixo:
O Doutor Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Reg. de Jacarepaguá.Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório,se processam os autos da Execução proposta por ITAÚ RIO S/A Crédito Imobiliário,autuado sob nº 3834,no Lº 03, fls.80, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de MARCO ANTONIO CANILE MARTINS e s.m. OLIVIA PAULA DA CUNHA MARTINS brasileiros, casados,identidade nºs 05.820.421-5 I.F.P e 8.864.289-SSP-SP,inscritos no CPF sob os nºs 737.246.298-34 e 015.932.548-06,ele fisioterapeuta,ela terapeuta ocupacional,atualmente em lugar incerto e não sabido,para no prazo de de 24(vinte e quatro horas), pagar a autora a importância de Cr$16.050.006,60(dezesseis milhões, cinquenta mil, e seis cruzeiros e sessenta centavos),compreendendo principal e juros,mas as custas acrescidas e que acrescerem,sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do debito, correspondente ao financiamento hipotecário do imóvel à Estrada Marechal Salazar Mendes de Moraes 649 aptº 202,digo, aptº 801,bl.09,Jacarepaguá,cientes os executados de que tem o prazo de 10(dez)dias,contados da publicação,para opor embargos,sob pena de revelia,ciente ainda de que não o fazendo,presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora,nos termos do art.738 do CPC.Tudo de conformidade com o despacho adiante transcrito: Expeça-se edital com o prazo de 10 dias.Rio,22.06.84,(a) Reginald' de Carvalho, Juiz de Direito.Este Juízo tem sua sede na Av. Ernani Cardoso 415-2ºandar-Campinho.Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias do mes de julho de 1984.Eu, Regina Perazzini Peixoto, Aux.Jud. datilografei.E eu, Edith Dias Leite,Escrivã o subscrevo. (as) Reginald' de Carvalho,Juiz de Direito. ITAE-223

= JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES =

EDITAL DE CITAÇÃO
de CASSIA DOLORES LOPES RODRIGUES
e CLAUDIA EMILIA LOPES RODRIGUES,
com o prazo de 30 (trinta) dias,
na forma abaixo:

O Doutor MILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz de Direito em exercício na 5ª Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, que funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, 4º andar, se processa o Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ LOPES RODRIGUES SOBRINHO, no qual cito e chamo a este Juízo as herdeiras CASSIA DOLORES LOPES RODRIGUES e CLAUDIA EMILIA LOPES RODRIGUES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para se habilitarem e se fazerem representar no referido Inventário, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei. E,para que chegue ao conhecimento das referidas herdeiras, ou de quem mais interessar possa, mando expedir o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1984. Eu, EDUARDO BARROS, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei, E eu, LEONIDES AMADO FILHO, Escrivão, subscrevo. (a.): MILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz de Direito em exercício. OSE 025

- TRASLADO DE EDITAL -

COMARCA DA CAPITAL
SEXTA VARA CÍVEL

Edital de citação de JOÃO LOPES PINHEL e de TERCEIROS INTERESSADOS,com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:
O Doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito,em exercício na 6a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.-
Faz saber, aos que o presente edital,com o prazo de vinte dias,virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita JOÃO LOPES PINHEL, de qualificação desconhecida, em nome de quem consta registrado o terreno da Rua Maria Freire,desmembrado do lote nº 35, domiciliado em lugar ignorado, e TERCEIROS INTERESSADOS, para ciência de que está em curso neste Juízo,que tem sua sede na Avenida Erasmo Braga,115,3º andar,302-A, uma ação de USUCAPIÃO do terreno abrigado por construção,sito na Rua Maria Freire, nº 33, na Ilha de Paquetá,requerida por AGLAE DE FREITAS TIBAU, brasileira,viúva, funcionária Federal aposentada, que o vem ocupando mansa e pacífica, o qual confronta pela frente com a Rua Maria Freire,onde mede 18,65ms,pela direita com o prédio nº 29,onde mede 27,80ms do Espólio de João Luiz Martins, pela esquerda,onde mede 28,80ms onde confronta com o prédio nº 37 de Nelia Gonçalves Carneiro e nos fundos,23,15ms, confrontando com os prédios nºs. 34 e 38 da Rua Domingos Olímpio.- Cientes ainda, que foi redesignada a data da audiência de Justificação, para o dia 27 de agosto de 1984, às 14,30 horas, na sede deste Juízo, a qual poderão comparecer querendo, e alegarem o que acharem por bem de seus direitos, ou contestarem, dentro do prazo da Lei, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.-Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro,aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.- Eu, Agostinho do Nascimento, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei.- E eu, Adauto Cravo,Escrivão,subscrevo.- (as) Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França.- Juiz de Direito.- NADA MAIS se continha em o edital para aqui bem e fielmente transcrito do que me reporto e dou fé, digo,fielmente trasladado do que me reporto e dou fé.- Eu, ________, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei.- E eu, ________, Escrivão, subscrevo e assino.-OSE-0[illegible]

[illegible] citação com o prazo de 20 dias, O Dr. RUDI LOEWENKRON, JUIZ DE DIREITO da 4ª.Vara de Família -cita a ISRAEL BARROSO de paradeiro incerto e não sabido para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia a Ação de Divórcio Judicial requerido por CELIA PEREIRA BARROSA de acordo com o art. 287 do CPC Rio de Janeiro, 18/7/1984.Eu, Moysés P.Saramenho, Escrivão e subscrevo e assino. Dr. Rudi Loewenkron - Juiz de Direito DA 673

COMARCA DA CAPITAL.
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Edital com o prazo 20 dias,para citação do réu JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA,por se achar em lugar incerto e não sabido,extraído da Ação Despejo movida CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIBERTADOR.Podendo prazo 15 dias contestar a ação.Não sendo contestada se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. O DOUTOR:MILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA,JUIZ DE DIREITO DA 14ª.VARA CÍVEL DO RJ. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos supra mencionado,distribuidos em 13/2/84,pelo 3º Of.Distribuidor; que a referida ação tem por objeto a retomada do imóvel sito à rua Caruru,190, apartº Zelador, nos termos do art. 37 da Lei 6649, de 16/5/79.Despacho fls 43:"O réu não foi citado, inferindo-se da petição de fls 42 que ele está em lugar incerto e não sabido.E.Editais com o prazo de 20dias.Rio,23/5/84(a)Milton Mondego de Carvalho Lima- Juiz de Direito.O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local,na forma da Lei,ciente que este Juízo, funciona à Av.Erasmo Braga 115, 3º andar,corredor B.Dado e passado nesta Cidade do RJ aos 30/07/1984.Eu,José Carlos Nunes Costa,Tec.Jud. Juramentado,datilografei.E eu,Amaury José de Abreu Guimarães)Escrivão em exercício ,subscrevo.(a)Milton Mondego de Carvalho Lima- Juiz de Direito.- ACE-190

VIGÉSIMA QUARTA VARA CÍVEL

Edital de notificação de TERCEIROS INTERESSADOS, com o prazo de 30 dias,na forma abaixo.
O Doutor Franklin Roosevelt dos Santos,Juiz de Direito, Titular da 24ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital,com o prazo de trinta(30)dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo notifica TERCEIROS INTERESSADOS para ciência do PROTESTO JUDICIAL que, perante este Juízo, BANCO DO BRASIL S/A.,com sede em Brasília(DF) e Agência Centro-Rio nesta Cidade, na Rua 1º de Março nº66, move contra a alienação de bens de propriedade de seus devedores NELIO FIGUEIRA-brasileiro,solteiro,industrial,CPF nº115.981.907-68, e ADILSON FIGUEIRA,brasileiro,casado,industrial,CPF nº204.155.677-34,ambos encontrados na Rua Valentim Magalhaes,680,Vigário Geral,nesta Cidade,endereço de Confecções Haval Ltda.,de cuja sociedade são cotistas e coobrigados avalistas,mantendo os Suplicados junto à Agência Metropolitana Penha(RJ) do Banco ora Suplicante,vultoso debito,representado pela Cédula de Credito Industrial de prefixo EIC-81/00046-9-PASEP,de sua coobrigação,emitida por Confecções Haval Ltda.,vencida desde 11.8.82, tendo a mutuária, em garantia do financiamento relativo à referida Cédula, dado em Alienação Fiduciária,52 máquinas industriais de sua propriedade,situadas na sua sede, as quais estão sendo objeto de Processo de Busca e Apreensão em curso no Juízo da 39ª Vara Cível desta Cidade,em cujos autos foram apreendidas apenas 14 máquinas,não tendo sido encontradas as 38 máquinas restantes,pelo que restará a descoberto, findo aquele aludido processo,substancial parcela do débito; e tendo chegado ao conhecimento do Suplicante que os srs.NÉLIO FIGUEIRA e ADILSON FIGUEIRA se empenham em alienar seus bens imóveis particulares,notadamente os situados nesta Cidade,na Rua Armando Coelho de Freitas,24,aptº201 e o Lote nº71 do PA 24835 da Rua Dr. Augusto Figueiredo,lado par, vem o Suplicante protestar contra a pretendida alienação,não só dos imóveis, mas de quaisquer outros bens de propriedade dos devedores,ora suplicados, - considerando-se como fraude contra credores a venda que porventura se concretizar sem a prévia liquidação da dívida existente para com o Suplicante.E para que chegue ao conhecimento dos Interessados e para que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro,aos vinte e quatro dias do mes de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.Eu, Luiz Alberto Freire do Nascimento,Tecnico Judiciário Juramentado,datilografei.E eu,Odaléa Rocha Magalhães,Escrivã,subscrevo.(as.)Franklim Roosevelt dos Santos-Juiz de Direito.- ACE 187

BAU DA FELICIDADE

COMUNICADO IMPORTANTE

BF-Utilidades Domésticas Ltda, leva ao conhecimento dos seus clientes, que no dia 4/8/84 (sábado), não haverá extração da Loteria Federal, assim sendo os fregueses do Baú, portadores de carnês da Série Azul, concorrerão pela extração da Loteria Federal do dia 5/8/84 (domingo-Swpstake-Grande Prêmio Brasil).

[illegible] de [illegible] Indian, [illegible] C. A. Martins.

HOJE

1º Páreo — Às 19h45 — 1.300m — Cr$ 450 mil (LOCUTORES DO TURFE)
1—1 Abertura, C. Valgas .... 8—57
2 Aflojada, J.F. Reis .... 6—58
2—3 Callandra do Sul, A.P. Souza .... 2—56
4 Turvânia, L.F. Gomes .... 1—58
3—5 Dallas Baby, J. Ricardo .... 4—55
6 Miss Pistina, L. Gonçalves .... 5—55
4—7 Irrisória, R. Vieira .... 3—58
8 Gay Galaxy, J.L. Marins .... 7—55

2º Páreo — Às 20h15 — 1.200m — Cr$ 700 mil (COMENTARISTAS DO TURFE)
1—1 Nateira, C. Xavier .... 4—57
2 Harbela, R. Vieira .... 1—57
2—3 Grey Shoes, J. Ricardo .... 8—57
4 Chinorex-Inda, J.M. Silva .... 7—57
3—5 Freycinet, C.A. Martins .... 8—57
6 Fokyrning, J. Aurelio .... 6—57
4—7 Ladresa, R. Antônio .... 5—57
8 Blud Son, W. Consta .... 2—57
9 Follow Up, J. Malta .... 3—57

3º Páreo — Às 20h40 — 1.100m — Cr$ 700 mil (REPORTERES DO TURFE) — 1ª EXATA (INICIO DO CONCURSO DE 7 PONTOS)
1—1 Confirmation, C. Valgas .... 8—57
2 Pietro D'Arezzo, J. Queiros .... 9—57
3 Prinack, L. Gonçalves .... 5—57
2—4 Sotaura, C. Xavier 10-57
5 Caddish, J. Esteves .... 1—57
6 Legal Kidd, J.C. Castillo .... 8—57
3—7 Liceu, J. Malta .... 5—57
8 Leão de Veneza, C.A. Martins 12-57
4—10 Delle, J. Ricardo .... 4—57
11 Calomelano, R. Vieira .... 3—57
12 Fizan, J.M. Silva 11-57

4º Páreo — Às 21h05 — 1.600 — Cr$ 1 milhão (1º SIMPOSIO INTERNACIONAL DE REPRODUÇÃO EQUINA) — (P. EXTRAORDINARIA)
1—1 Tremendo, J.M. Silva .... 8—60
1 Vitorino, J. Queiroz .... 6—52
2—2 Ocelot, G.F. Almeida .... 2—54
3 Quarel, J. Pinto .... 5—54
3—4 El Gobernante, J. Ricardo .... 1—54
5 Apelido, J.C. Castillo .... 4—52
4—6 Estol, F. Pereira .... 7—54
8 Five, J. Aurelio .... 3—54

5º Páreo — Às 21h35 — 1.300m — Cr$ 450 mil (SATYRO ROCHA) — (1º CHEFE DO SERVIÇO DE IMPRENSA DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO)
1—1 My Toy, J. Pedro .... 7—54
2 Guandita, A. Ferreira 12-58
2 Extra Girl, C. Pensabem .... 3—52
2—3 Landsat, R. Vieira .... 5—57
4 Don Bois, W. Costa .... 8—56
4 Great Mare, J.L. Marins 10-53
3—5 Adorno, L. Esteves .... 6—58
6 Favero City, J.F. Reis .... 9—56
7 Nag, M. Monteiro .... 4—56
4—8 Duleter, C. Xavier .... 1—58
9 Moenarella, J. Lourenço 11-52
10 Idbar, I. Lanes .... 3—54

6º Páreo — Às 22h05 — 1.300m — Cr$ 700 mil (IMPRENSA TURFISTICA) — (2ª EXATA)
1—1 Uche neas, J. Ricardo .... 10—57
2 Cap chat, M. Monteiro .... 8—57
2—3 Sacripanta, C. Valgas .... 3—57
4 Opus, G.F. Almeida .... 7—57
5 Xix-can, J. Queirós .... 8—57
3—6 Marron Glace, J. Pinto .... 11—57
7 Haft, J. Aurelio .... 6—57
"Hat, A.P. Souza 4-57
4—8 Yourmas, M. Andrade .... 1—57
9 Black dollar, J.M. Silva .... 5—57
10 Olimpicus, R. Antônio .... 3—57

7º Páreo — Às 22h.35 — 1.100m — Cr$ 700 mil (ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DE TURFE DO RIO DE JANEIRO)
1—1 Estolier, C. Lavôr .... 1—57
2 Bicharà, J.F. Reis .... 6—57
2—3 El lazo, J.Ricardo .... 10—57
4 Igor le diable, A. Ferreira .... 3—57
3—5 Belizario, V. Costa .... 7—57
6 Diarium, J. Malta .... 8—57
7 Diamante negro, M. Nascimento .... 2—57
4—8 Dumping, V. Gonçalves .... 5—57
9 Estéuelo, M. Andrade .... 4—57
10 Keyboard, C. Xavier .... 6—57

8º Páreo — Às 23h.00 — 1.300m — Cr$ 575 mil (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS DE TURFE)
1—1 Duc de lorraine, J. Esteves .... 3—58
2 Dudu's friend, J. Ricardo .... 1—57
2—3 Arts of valley, J.M. Silva .... 7—57
4 Nitrato, C. Lavôr .... 6—57
3—5 Antivert, V. Costa .... 5—57
6 Teviot, A. Ferreira .... 8—57
7 Grumo, J.L. Marins .... 2—57
4—8 Lucillo, C. Xavier .... 8—57
9 King Bruit, C.A. Martins .... 4—58
10 Oribot, J. Garcia .... 10—57

9º Páreo — Às 23h.30 — 1.300m — Cr$ 450 mil (CONFEDERAÇÃO PAN AMERICANA DE PERIODISTAS E LOCUTORES DE TURFE) — (3ª EXATA)
1—1 Queguay, M. Andrade .... 1—56
2 Esto, H Cunha F.° .... 6—58
3 Zen, J. Ricardo .... 2—58
2—4 One for all, V. Gonçalves .... 14—55
5 Anubá, J.M. Silva .... 9—57
6 Milesius, A. Ferreira .... 11—56
"Bighorse, W. Costa .... 12—58
3—7 Prosaico, J.B. Fonseca .... 3—58
8 Juwaldo, R. Macedo .... 4—58
9 My toy, J. Pedro .... 8—54
"Chaste, R. Carmo .... 5—57
4—10 Bird of fire, D.F. Graça .... 7—57
11 Sinótico, R. Vieira .... 10—56
12 Paddy's moon, V. Padilha .... 15—56
"Aba owen, J. Esteves .... 13—55

Loteria Esportiva

01 — Vasco x Flamengo
VASCO — Vice-Campeão Brasileiro, atravessa uma fase muito difícil. Dureza.
FLAMENGO — Estava mais preocupado com a Libertadores, agora, a realidade é outra.
LOCAL — Maracanã (RJ) — Domingo — PALPITE — Triplo.

02 — Fluminense x Friburguense
FLUMINENSE — Luta muito pelo Bicampeonato e sua companha até aqui é boa.
FRIBURGUENSE — Time pequeno do futebol carioca e praticamente sem chances.
LOCAL — Maracanã (RJ) — Sábado — PALIITE — Coluna Um.

03 — Bangu x Goitacaz
BANGU — Reforçou o seu plantel para este certame e pode surpreender os grandes.
GOITAAZ — Sempre situado entre os times médios do Rio de Janeiro. Zebra.
LOCAL — Moça Bonita (RJ) — Domingo — PALPITE — Coluna Um.

04 — América/RJ x Volta Redonda
AMÉRICA — Um time totalmente novo, reforçado em praticamente todas posições.
VOLTA REDONDA — Apenas uma equipe bastante esforçada e com poucos valores.
LOCAL — Rio de Janeiro (RJ) — Domingo — PALPITE — Coluna Um.

05 — Cruzeiro x Valeriodoce
CRUZEIRO — Apesar de alguns tropeços está nas primeiras posições no Campeonato.
VALERIDOCE — Com certeza vai usar um esquema de retranca para se segurar.
LOCAL — Mineirão (MG) — Domingo — PALPITE — Coluna Um e do Meio.

06 — Tupi x Uberlândia
TUPI — Em seu camp é um time extremamente perigoso e pode complicar o rival.
UBERLANDIA — Mantém uma certa regularidade, porém, terá uma parada dura.
LOCAL — Divinópolis (MG) — Domingo — PALPITE — Coluna Um e do Meio.

07 — Atlético/GO x Goiânia
ATLÉTICO — Um dos melhores do futebol goiano, entretanto, sem bons valores.
GOIANIA — Caiu de produção recentemente e terá aqui um clássico difícil.
LOCAL — Goiânia (GO) — Domingo — PALPITE — Coluna Um e do Meio.

08 — ABC x América/RN
ABC — Um dos fortes candidatos ao título de Campeão do Rio Grande do Norte.
AMÉRICA — Terá um compromisso muito duro neste jogo e vai atuar recuado.
LOCAL — Natal (RN) — Domingo — PALPITE — Coluna Um e do Meio.

09 — Ponte Preta x Portuguesa
PONTE PRETA — Cheia de altos e baixos, atravessa ainda uma fase indecisa.
PORTUGUESA — A lusa teve alguns tropeços que poderão pesar muito. Dureza.
LOCAL — Campinas (SP) — Domingo — Palpite — Coluna do Meio.

10 — 15 de Piracicaba x São Paulo
15 DE PIRACICABA — Subiu novamente para a Primeirona e não corresponde.
SÃO PAULO — Ainda não mostrou o futebol que a sua torcida está esperando.
LOCAL — Piracicaba (SP) — Domingo — PALPITE — Coluna do Meio e Dois.

11 — Taubaté x Guarani
TABATÉ — O Burro da Central está novamente numa fase muito ruim. Zebra.
GUARANI — Apenas razoável até aqui, mas enfrentará um time muito inferior.
LOCAL — Taubaté (SP) — Domingo — PALPITE — Coluna Dois.

12 — Santo André x Corintians
SANTO ADRÉ — Inexplicavelmente, não repete a boa campanha do ano passado.
CORINTHIANS — Também não está agradando sua torcida e perdeu muitos pontos.
LOCAL — Santo André (SP) — Domingo — PALPITE — Triplo.

13 — Santos x Palmeiras
SANTOS — Começou muito bem, mas perdeu um ponto importante em sua casa.
PALMEIRAS — Está indo muito bem no Paulistão e com um futebol invejável.
LOCAL — Morumbi (SP) — Domingo — PALPITE — Triplo.

Galopando
LAFAYETE

"MAJOR SUCKOW" ABRE A FESTA

Com 14 participantes, o GP Major Suckow, na distância de 1.000 metros, abre a festa do "Sweepstake" de 84, sábado na Gáea. Na mesma tarde, em 2.000 metros, será corrido o GP Organização Sulamericana de Fomento ao Puro Sangue de Corridas, exclusivo ao sexo feminino. No domingo, além do GP BRasil, cujo campo oficial já divulgamos em sua formação na edição de ontem, será disputado o GP Presidente da República, no percurso da milha, dotação de Cr$ 7,5 milhões ao ganhador.

SÁBADO

1º Páreo — Às 13h15min — 1400 metros
Cr$ 900.000,00 — (Grama) — (1ª Dupla-Exata)
(Jockey Club de Brasília)
1— 1 Artemis Salina, A. Oliveira 7 56 30
" Alrota, J. M. Silva 12 56 30
2 Hipérises, C. Lavor 10 56 60
2— 3 Grasera, J. Ricardo 5 56 40
4 Excel, C. A. Martins 9 56 80
5 Já Volei, D. F. Graça 3 56 70
3— 6 Gitanaza, J. C. Castillo 4 56 45
7 Inega, J. Esteves 8 56 60
8 Ené, L. F. Gomes 13 56 80
4— 9 Glad Girl, M. Ferreira 11 56 35
10 Colunata, F. Pereira Fº 6 56 50
11 Crown Of England, G. F. Almeida 1 56 60
12 Avenida Central, J. B. Fonseca 2 56 70

2º Páreo — Às 13h45min — 1400 metros
Cr$ 700.000,00 — (Grama) — (Jockey Club de Minas Gerais)
1— 1 Faisca Negra, J. Ricardo 2 57 20
2 Quinta do Vale, E. Freire 3 57 50
2— 3 Kultur, G. F. Almeida 1 57 20
4 Luqueta, I. Brasiliense 4 57 60
3— 5 Belle Dance, R. Vieira 6 57 40
6 Khedive, J. Aurélio 9 57 60
4— 7 Aguarda, R. Antônio 5 57 40
8 Pretty Lis, J. C. Castillo 10 57 80
9 Lady-Phalaris, J. Garcia 8 57 60

3º Páreo — Às 14h20min — 1400 metros
Cr$ 900.000,00 — (Grama)
(Jockey Club de Campos)
1— 1 Dustin Hoffoman, J. Ricardo 3 56 20
2 United Desert, F. Pereira 9 56 80
2— 3 First Attack, M. Ferreira 4 56 35
4 Hozair, J. C. Castillo 10 56 70
3— 5 Alons Enfant, J. M. Silva 7 56 30
6 Poland, C. Lavor 8 56 60
7 Club House, G. F. Almeida 6 56 80
4— 8 Gaetano, A. Barroso 5 56 40
9 Fuziante, J. Aurélio 2 56 70
" Salleco, J. Queiroz 1 56 70

4º Páreo — Às 15h55min — 1400 metros
Cr$ 700.000,00 — (Grama) — (2ª Dupla Exata)
(Jockey Club do Paraná)
1— 1 Joker, J. Ricardo 10 57 20
2 Arc de Triomphe, J. C. Castillo 2 57 60
3 Voluntarioso, J. F. Reis 1 57 80
2— 4 Mogenduvod, P. Cardoso 11 57 35
5 Echo Summit, C. Valgas 9 57 60
6 Azul Rei, L. F. Gomes 18 57 80
3— 7 Vestibular, J. M. Silva 13 57 40
8 Blow Up, C. Lavôr 3 57 80
9 Filesio, C. A. Martins 14 57 60
4—10 Vivaldino, G. F. Almeida 4 57 35
11 Monty, J. L. Marins 5 57 60
12 Gardener, A. Bolino 6 57 50
Tacito, C. A. Maia 12 57 50

5º Páreo — Às 15h35min — 1000 metros
Cr$ 5.000.000,00 — Grama — (G. P. Major Suckow) — Grupo I
[illegible], M. Silva 13 56 16
Swift, A. Barroso 7 52 60
Hawaii, J. Escobar 9 58 70
2— 4 Chapenne, G. F. Almeida 6 59 20
5 Quarterer, G. Meneses 8 58 60
6 Saca Tampa, C. A. Martins 14 59 80
3— 7 Golden Travel, J. P. Catalan 5 58 35
8 Hatu, W. Gonçalves 10 57 70
9 Webern, F. Pereira Fº 2 58 60
10 Ar Chavo, L. C. Silva 4 59 20
4— 11 Be A Bulin, J. Pinto 12 57 30
12 Nevak, N. Carvalho 1 59 60
13 Genérico, J. Aurélio 3 58 70
14 [illegible], M. Andrade 11 59 80

6º Páreo — Às 16h15min — 2000 metros
Cr$ 5.000.000,00 — (Grama) — G. P. OSAF
(Grupo I)
1 Aurora Australis, J. Meneses 20 58 25
2 Fast Raft, V. Padilha 4 61 60
3 Elsa-Ala, M. Andrade 15 61 60
4 Ezila, J. C. Castillo 11 58 70
5 Extra Misty, A. Machado Fº 19 61 80
2— 6 Babillard, G. F. Almeida 2 55 30
" Belle Etoile, J. Queiroz 10 58 30
7 Andrusa, G. Assis 9 61 60
8 Isla Real, J. Pinto 3 61 50
" Fall Line, S. Martins 7 61 50
3— 9 Ticha, H. Freitas 17 58 35
10 Oh Dear, F. Pereira Fº 13 58 70
11 Clariana, J. Aurélio 6 58 60
12 Esguia, A. Barroso 12 61 50
" Fortina, J. Ricardo 8 58 50
4—13 Vichyssoise, A. Oliveira 21 58 40
" Vistoria, J. M. Silva 1 58 40
" Veiga, J. M. Silva 18 58 40
14 Gourmandise, A. Bolino 16 58 50
15 Clarindia, J. B. Fonseca 5 61 40
" Upper Star, L. C. Silva 14 61 40

7º Páreo — Às 16h55min — 1400 metros
Cr$ 700.000,00 — (Grama) — (Jockey Club do Rio Grande do Sul)
1— 1 Amoureux, J. Aurélio 11 57 30
2 Quai Voltaire, A. Barroso 1 57 80
3 Leibry, C. Xavier 7 57 70
" Gran Nilo, F. Pereira Fº 16 57 70
2— 4 Jono, J. Queiroz 15 57 35
5 Tropical Show, R. Silva 14 57 60
6 Hurto, G. F. Silva 9 57 70
" Voluntário, E. B. Queiroz 4 57 70
3— 7 Fayol, J. Ricardo 13 57 30
8 Festão, J. C. Castillo 17 57 60
" Varnhagem, J. M. Silva 3 57 60
9 Snow Mirage, J. B. Fonseca 10 57 70
" Grito Raro, A. Ferreira 2 57 70
4—10 Dajran, J. Pinto 18 57 40
11 Tomico, M. Ferreira 6 57 60
" Dunfee, G. F. Almeida 5 57 60
12 El Duende, M. Andrade 8 57 50
" Mister Salão, J. Malta 12 57 50

8º Páreo — Às 17h35min — 1300 metros
Cr$ 450.000,00 — (Areia) — Instituto Nacional de Hipódromos)
1— 1 Al Onca, C. Bittencurt 7 56 20
2— 2 El Duda, J. Ricardo 2 56 25
3 Hoister, L. F. Gomes 5 58 70
3— 4 Viejo Pancho, W. Gonçalves 6 58 40
5 Beau Ardan, J. Queiroz 3 56 60
4— 6 Capu, J. F. Reis 4 56 25
7 Gran Ciclone, L. Caldeira 1 56 80

9º Páreo — Às 18h10min — 1300 metros
Cr$ 575.000,00 (Areia) — (Variante)
(Criadores Argentinos Del S.P.C.
1— 1 Alrique, A. Oliveira 9 58 25
2 Van Glanz, J. Aurélio 4 57 70
2— 3 Elastica, J. Ricardo 3 58 30
4 Samarina, J. Pinto 10 58 60
3— 5 Bramania, W. Gonçalves 1 56 30
6 Nocette, C. A. Maia 6 58 60
7 Jucata, R. Vieira 5 57 60
4— 8 Quebala, A. Ferreira 2 58 40
[illegible]
[illegible] .... [illegible]

10º Páreo — Às 18h45min — 1000 metros
Cr$ 900.000,00 — (Areia)
(Jockey Club Mexicano, A.C.)
1— 1 Out Distance, J. Pinto 9 56 20
2 Hanagami, G. F. Almeida 14 56 60
3 Reviravolta, C. Xavier 3 56 80
2— 4 Palena, C. Lavor 12 56 25
5 Trapista, M. Andrade 11 56 60
6 Quick Blue, J. Queiroz 2 56 70
Heroa, J. M. Silva 6 56 60
3— 7 Leviandade, J. Aurélio 7 56 40
8 Miss May, Jua. Garcia 10 56 80
9 Efêmera, A. P. Souza 8 56 60
" Wantura, J. F. Reis 5 56 70
4—10 Guest, J. Ricardo 1 56 35
11 Durycna, J. C. Castillo 13 56 60
12 Snow Cristal, F. Pereira Fº 15 56 40
Fenestra, C. A. Martins 4 56 40

GP Brasil DOMINGO

1º Páreo — Às 13h00min — 1500 metros
Cr$ 700 mil — Grama — 1ª Exata
Jockey Club de Venezuela
1— 1 Boreal, J. L. Marins 4 57 20
2 Alarde, W. Gonçalves 2 57 60
3 Ensemble, L. F. Gomes 12 57 80
2— 4 Bamba, R. Antonio 5 57 30
5 Narcissus, R. Oliveira 11 57 60
6 Foxineiro, J. Malta 1 57 40
3— 7 First Boy, J. Aurelio 3 57 35
8 Gab, J. C. Castillo 8 57 60
9 Charles Gay, I. Brasiliense 10 57 70
4—10 Frisson, J. Ricardo 7 57 30
11 Cross Country, C. Vagas 6 57 50
12 Dor Silvestre, G. F. Almeida 9 57 80

2º Páreo — Às 13h30min — 1500 metros
Cr$ 700 mil — Grama — Jockey Club Del Peru
1— 1 Innamorata Di Te, J. Valdivieso 7 57 15
2 Adorabella, J. C. Castillo 8 57 60
2— 3 Ambition, J. Ricardo 4 57 30
4 Foxyrning, J. Aurelio 3 57 40
3— 5 Vamarana, A. Oliveira 6 57 40
6 Minna Lucia, C. Lavor 1 57 60
4— 7 Belle Camila, G. F. Almeida 5 57 50
Gussy, F. Pereira Fº 2 57 50

3º Páreo — Às 14h05min — 1600 metros
Cr$ 900 mil — (Grama) — Jockey Club de São Paulo
1— 1 Xara's Conde, A. Oliveira 1 56 30
2 Hand Ball, J. Ricardo 6 56 60
2— 3 Giverny, J. Pinto 2 56 35
4 Beg Your Pardon, C. Castillo 5 56 40
3— 5 Pietro, C. Lavor 9 56 25
Pais Fael, J. Aurélio 4 56 25
6 Claver Joe, A. Machado Fº 3 56 60
4— 7 Brown Wolf, A. Bolino 7 56 40
8 Copenor, G. F. Almeida 8 56 50
9 Day Trade, M. Ferreira 10 56 60

4º Páreo — Às 14h40min — 1400 metros
Cr$ 700 mil — (Grama) — (2ª Exata)
Sociedade Hipodromo Chile
1— 1 Apricot, J. Ricardo 8 57 25
2 Kadilson, J. Aurélio 5 57 60
3 Bolgaru, P. Cardoso 3 57 70
2— 4 Sand Boy, J. Escobar 2 57 30
5 Close-Up, W. Gonçalves 8 57 60
6 Faharabad, A. Barroso 9 57 70
3— 7 Nenum, J. Pinto 1 57 40
8 Nimbo, G. F. Almeida 11 57 60
9 Bear Happe, J. B. Fonseca 14 57 80
Amparo, M. Ferreira 12 57 70
4—10 Gerânio, J. C. Castillo 7 57 40
11 Opel, R. Vieira 4 57 70
12 Zatel, C. A. Martins 13 57 50
Augustissimo, W. Costa 10 57 50

5º Páreo — Às 15h20min — 1600 metros
Cr$ 7,5 milhões — (Grama) — GP Presidente da República
1— 1 Ultimo Macho, J. M. Silva 1 60 20
" Vitalicio, J. C. Castillo 11 58 20
2 Despacito, G. Meneses 13 60 60
3 El Keats, J. Aurélio 15 60 70
4 Aleu, J. Esteves 17 60 80
2— 5 Bleding, J. Valdivieso 3 58 18
" On The Top, F. Pereira Fº 21 58 18
6 Quebra-Cabeça, A. Barroso 6 58 60
7 Cambrinus, J. Ricardo 5 58 70
Aback, J. Pinto 16 60 70
3— 8 Hueco, A. Bolino 2 58 40
9 Keraidon, S. Martins 8 60 70
10 Amendoim, H. Freitas 18 60 50
I Ching, G. Assis 20 60 50
Juryman, L. C. Silva 19 58 50
4— 11 Evaristo, J. Garcia (SP) 7 58 40
12 Kuntc, E. Amorim 10 60 70
13 Cathen, C. Bittencourt 9 60 60
14 Roderic, R. Penachio 14 51 80
15 Ancrak, G. F. Almeida 12 60 50
Anuak, J. Queiroz 4 60 50

6º Páreo — Às 16h10min — 2400 metros
Cr$ 50 milhões — (Grama) — GP Brasil
1— 1 Old Master, F. Pereira Fº 20 58 22
" Oak Tree, J. Valdivieso 12 58 22
" Never Be Bad, J. Valdivieso 10 61 22
2 Apollo Flight, H. Freitas 6 61 60
3 Petisero, C. Barrera 7 61 80
2— 4 As de Pique, G. Meneses 3 61 20
Sumayak, A. Barroso 11 61 20
5 Fantasia, J. Ricardo 8 56 50
6 Pedregal II, não corre 2 58 80
7 Primo Rico, J. C. Castillo 18 61 70
3— 8 Anitte, A. Oliveira 14 59 30
Vetonal, J. M. Silva 1 58 30
Bretagne, G. F. Almeida 9 56 30
New Style, J. L. Marins 13 61 30
9 Pearson, A. Bolino 4 58 50
4—10 Full Love, I. Quintana 17 58 35
11 Coryntho, J. Pinto 15 58 60
12 Aroldo, J. Aurélio 5 58 80
13 El Canchero, L. C. Silva 21 61 40
14 Galeón, J. W. Garcia 16 58 50
15 Zaibo, J. Z. Garcia 19 61 80

7º Páreo — Às 17h00min — 1000 metros
Cr$ 900 mil — (Areia) — (3ª Exata)
Jockey Club Argentino
1— 1 So Far, J. Pinto 10 56 20
2 Try My Best, J. Aurélio 14 56 35
3 Haiotto, J. Esteves 11 56 60
2— 4 Az Del Rey, Jz. Garcia 6 56 40
5 Galante Mr. Deeds, F. Pereira Fº 15 56 40
6 Don Corleone, R. Antônio 3 56 40
" Tidão, J. M. Silva 4 56 40
3— 7 Aracião, G. F. Almeida 8 56 35
Faiscal, C. A. Martins 1 56 35
8 Joyous Ruler, W. Gonçalves 13 56 50
9 Van Man, J. Malta 8 56 60
4—10 Gayo, A. Barroso 7 56 40
11 Damsel, M. Monteiro 5 56 70
12 Vancouver, A. Machado Fº 12 58 80
" Hysopo, J. Ricardo 2 56 80

8º Páreo — Às 17h40min — 1100 metros
Cr$ 700 mil — (Areia)
Jockey Clube de Montevideo
1— 1 Miss Iaka, J. Pinto 6 57 30
2 Ogajere, J. Ricardo 5 57 60
2— 3 Heet, C. A. Maia 3 57 30
4 Honey Quick, J. Queiroz 4 57 70
3— 5 Maref, J. L. Marins 2 57 45
6 Acusada, L. F. Gomes 8 57 60
4— 7 Grande Etoile, C. Lavor 7 57 40
8 Elilla, W. Gonçalves 5 57 60
9 Lucia, M. Andrade 1 57 80

9º Páreo — Às 18h20min — 1600 metros
Cr$ 575 mil — (Areia) — (Variante)
Club Hipico de Santiago
1— 1 Kardinal, J. Aurelio 6 58 25
2 Gary Boy, C. Lavor 8 58 60
2— 3 Ankole, J. M. Silva 7 56 40
4 Ifland, J. Ricardo 5 53 70
3— 5 Keyman, W. Gonçalves 2 57 35
6 Joe Fitz, P. C. Pereira 4 56 60
4— 7 Jack Fitz, F. Pereira Fº 3 58 40
" Salteador, J. Pinto 1 57 40
8 Rastelo Pampas, C. A. Martins 9 58 50

10º Páreo — Às 19h00min — 1100 metros
Cr$ 900 mil — (Areia) — (Variante) — (4ª Exata)
Loteria de Beneficência Nacional y Casinos
1— 1 Amantissima, J. M. Silva 10 56 30
2 Assumida, G. F. Almeida 1 56 50
2— 3 Especifica, F. Pereira Fº 3 56 35
4 Hibernal Flower, J. Pinto 8 56 60
5 Kadosh, J. L. Marins 2 56 70
3— 6 Patch, C. Lavor 7 56 40
7 Maretica, J. C. Castillo 5 56 50
8 Instrale, I. Lanes 12 56 70
4— 9 Hainada, J. Ricardo 11 56 40
10 Heatuba, M. Monteiro 4 56 70
11 Tayubels, J. F. Reis 9 58 60

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 22ª VARA CIVEL. EDITAL. Edital de Citação, com prazo de 20 dias a terceiros interessados. DR. PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz da 22ª Vara Civel, RJ, Capital, faz saber a requerimento de JOÃO DA SILVEIRA REIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na ação de anulação e substituição de titulos ao Portador, movida contra MONTREALBANK FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, se procede a citação de terceiros interessados ou eventuais detentores dos titulos objetos da presente ação, para em 10 dias contestar, querendo a presente ação, pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na pet. adiante: JOÃO DA SILVEIRA REIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com sede nesta Cidade, vem, pela presente requerer anulação e subst. de titulos ao portador, pelos seg. motivos: A A. adquiriu em 3.5.84, junto ao MONTREALBANK S.A. Distribuidor de Titulos e Valores Mobiliarios, mediante pagamento da quantia de Cr$ 120.003.122,97, letras de cambio discriminadas, conforme nota de venda em anexo, ou seja, letras de cambio de aceite de MONTREALBANK FINANCEIRA S.A. todas de vencimento em 29.11.84, e valor de resgate total de Cr$ 225.750.000,00, quantidade dos titulos, 011, valor de Resgate de cada Cr$ 20.000.000,00. Numeração 046633, 046643-Z.001. Cr$ 5.750.000,00. 046644-Z.x.x.x.x. Tratando-se de titulos ao portador, encontravam-se eles guardados na sede da A. para serem resgatados no vencimento. Ocorre que os ref. titulos foram extraviados, sendo inuteis as buscas na tentativa de sua localização. Como precaução, a A. comunicou o fato à empresa emissora (doc. anexo). Nestas condições, na forma dos arts. 907 e seg. do C.P.C. requer a V. Exas 1. a citação do eventual ou eventuais detentores e de terceiros interessados, por editais, para contestarem; 2- A intimação de MONTREALBANK FINANCEIRA S.A. Credito, Financiamento e Investimentos, na Trav. do Ouvidor, nº 4, 5º andar, nesta Cidade, a fim de que se abstenha de qualquer pagamento sem prévia autorização deste Juizo, ref. aos mencionados titulos e deposite o vl. do resgate, na data do vencimento, no BANERJ, em conta c/juros e c. monetaria, à disposição deste Juizo, caso até lá não tenha sido proferida a sentença; 3-A intimação da Bolsa de Valores do R. Janeiro, para conhecimento de seus membros, a fim de que não negociem os titulos. Requer que, cumpridas as formalidades legais, seja a ação julgada procedente, declarando-se caducos os titulos reclamados, ordenada a devedora, MONTREALBANK FINANCEIRA S/A, Credito, Fin. Investe, que lavre outros em substituição a favor da A. em 10 dias. Da-se à causa o vl. de Cr$ 40.000.000,00 e a signatária declara ter escritório na R. São José, 46 sl. 601/04. P. Deferimento. RJ, 3 de julho de 1984. (a) Maria Madalena T. Oliveira. E, para conhecimento dos interessados, expedi o presente, publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume. RJ, 12.07.84. (a) Gilton Portela dos Santos. (a) Fabio de Carvalho. (a) Pedro F. Ligiero-Juiz de Direito.

LINHA DE PASSE

RIGUEIRA DE BRITO

O cap Rio que foi elinado pelo Sambola

O time do Sambola

O bom time do Esperança

ALGUÉM LHE DEVE?
Tire este pesadelo da cabeça procurando o Dr. LEÃO que só não cobra, cobra! No mais tudo é cobrado e recebido. Tratamos também de negócios ref. a legalização Compra Corretagem e Venda de Imóveis. CRECI 11474.
TEL.: 262 5523